O ORIENTE PORTUGUEZ

REVISTA DA COMMISSÃO ARCHEOLOGICA

DA

INDIA PORTUGUEZA

Não me mandas contar estranha historia
Mas mandas me louvar dos meus a gloria.
CAMÕES, *Lus.*, c. III est. III

VOLUME II
N.os 1 e 2

1905
Janeiro
e fevereiro

NOVA GOA
IMPRENSA NACIONAL
1905

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Dr. Alberto Osorio de Castro.
Capitão José Augusto Alves Roçadas.
J. A. Ismael Gracias.

SUMMARIO

Dos numeros 1.º e 2.º

I — A INDIA EM 1623-1624 (continuação), por *J. A. Ismael Gracias*, em dois artigos.

II — PALMEIRA E AREQUEIRA, por *J. M. do Carmo Nazareth*.

III — UM MS. DO PADRE ROBERTO NOBILI, pelo *Pe. Gabriel de Saldanha*.

IV — CASA DOS CATHECUMENOS EM BETIM, por *J. B. Amancio Gracias*.

V — UM JUDEU DIRECTOR DA FEITORIA PORTUGUEZA DE SURRATE, por *Antonio Francisco Moniz Junior*.

VI — A PRAÇA D'AGUADA (conclusão), pelo tenente *Neves e Castro*.

VII — GALERIA LAPIDAR NO MUSEU REAL DA INDIA PORTUGUEZA (continuação), por *J. M. do Carmo Nazareth*.

A INDIA EM 1623-1624

Excerptos das Memorias do viajante italiano Pietro Della Valle

(Continuação do n.º antecedente e conclusão da setima carta)

Logo que a armada surgiu no porto de Mormugão, alguns desembarcaram, entre outros, o capitão Ayres Baracho e Della Valle. Dirigiram se á egreja de Santo André, dos jesuitas. «grande, asseada e bem construida»; ao lado ficava a residencia do padre reitor (vigario). «Tanto esta casa, como a egreja são magnificas, não sómente para esta região, mas ainda para a propria cidade de Roma». (1)

No dia 11 a armada entrou o porto de Goa. Eram nada menos de 250 navios que subiram o Mandovy, e se demoraram junto a uma fortaleza (2), aguardando a licença do vice-rei para ir até á cidade. Encontraram logo uma nau carregada e prompta a seguir para Portugal, e alguns galeões tambem prestes a partirem. O capitão Ayres Baracho, Francisco Peixoto, tambem capitão d'uma nau, Manoel Lyera (Oliveira?), Pietro Della Valle e outros, mettendo-se n'uma manchúa, foram a Goa, onde o nosso viajante encontrou os seus amigos Antonio Baracho e seu irmão Ruy Gomes Baracho, em cuja casa se alojou. Do creado Cacciatur que devolvéra de Ikkeri, é que não

---

(1) Ainda existe esta egreja, ao contrario do que se afigurou ao editor inglez; foi fundada pelos jesuitas (á custa das communidades, já se vê) e a 5 de abril de 1570 se cantou n'ella a primeira missa (cit. *Oriente Conquistado*, P. II, c. 1, div. I § 39).

(2) Forte dos Reis-Magos.

soube mais o paradeiro, tendo o informado Maria Tinatiu e D. Helena da Cunha, de que, certo dia, apparecêra em casa a pedir-lhes dinheiro em nome de seu amo ausente.

A 20 de janeiro, o vice-rei publicou uma proclamação a todos os *soldados* portuguezes (*soldados* queria dizer homens não casados (1), e *despachados* embora *casados*, para se prepararem a ir para Ormuz, dizendo se tambem que elle proprio iria em pessoa com uma grande armada e galeões; o que se não acreditou, já porque o não consideravam homem capaz de tomar uma tal resolução, já porque se não faziam os preparativos convenientes para a viagem d'um vice-rei.

O que eram esses *despachados*, diz-nos o viajante logo a seguir: eram os que, tendo terminado o seu serviço obrigatorio de oito annos, com um soldo que na verdade era insignificante, expondo perante a côrte os seus serviços conforme a sua importancia, obtinham a exoneração e ao mesmo tempo algum cargo honorifico e rendoso, como o de capitão de qualquer fortaleza, ou outro semelhante, para o exercer durante dez annos, ou pelo tempo que fosse determinado. Mas não se entrava na posse d'esse cargo, senão quando vagasse de facto e pela antiguidade do despacho, d'onde resultava alguns não chegarem a servil-o em dias de sua vida, nem seus filhos, se a estes fosse tambem extensiva a mercê, succedendo a miude que 40 ou 50 eram despachados simultaneamente. Taes individuos viviam só de esperanças; mas, não obstante, tinham em muita estimação os seus despachos, transmissiveis até ás filhas, pelos quaes se julgavam bem recompensados dos seus serviços, muitas vezes arduos e notaveis (2).

---

(1) Conf Pyrard, t. 2.º, pg. 10.

(2) Veja-se o cit. *Archivo Portuguez-Oriental*, fasc. 1.º, 1.ª parte. docs n.ºs 34, 38 § XVI e 74 § XII, — e 2.ª parte, docs. n.ºs 7, § XI e 13 § XVIII. N'este ultimo documento, que é de 1605, escrevia a cidade de Goa a el-rei, ácerca da demora na intrancia das mercês, notada pelo viajante:

«..... já que V. Magestade obriga o soldado da India ao servir oito annos, parece que acabados elles está V. Magestade obrigado ao mandar despachar logo, e d'outra maneira não poderão aver efecto suas mercês, porque o soldado que começa a servir de vinte annos, que são poucos, e ouver de servir oito. e dous de viagem em ida e vinda, são trinta, e o despacho, quando lhe entre muito cedo, he dahi a vinte annos, que são cincoenta: que tempo lhe restará pera lograr o galardão de seus merecimentos? quanto mais, que os soldados que

Em 22 chegou a Goa um galeão procedente de Sindi, do commando do capitão Manoel de Paiva, trazendo a bordo varios passageiros que, em outras embarcações, tinham ido de Mascate a Sindi. Havia entre elles um official superior do exercito de Ruy Freire, o qual informou que este trouxéra Ormuz em apertado cerco, tendo-se visto a final obrigado a levantal-o por falta de soccorros e mantimentos, motivo por que regressára a Mascate com todo o seu exercito, mas, no proposito de, feitos os apercebimentos necessarios, renovar o cerco. Que, no emtanto, os mouros não cessavam, por sua parte, de accumular provisões e gente, nem de reparar as suas fortificações. Por tudo isto, e «attendendo a que os portuguezes eram poucos e pouco peritos na arte militar, e, por outro lado, a que os inimigos eram numerosos e infatigaveis em supportar trabalhos», Della Valle considerava «difficillima empereza recuperar Ormuz».

Com estas noticias, o vice-rei ficou muito pertubado e começou a lamentar a sua propria falta. O vice-rei fôra indifferente em mandar soccorros a Ruy Freire, porque não desejava que este triumphasse em Ormuz, mas apenas que a trouxesse siiiada, até que fosse elle proprio em pessoa, esperando colher os fructos dos trabalhos alheios; com uma tal gloria tinha em vista apagar a grave falta que tinha commettido na perda das naus, quando foi da sua viagem á India. Receava agora que Ruy Freire désse parte de tudo á côrte.

Uma outra noticia que trouxe o sobredito galeão, foi de Ruy Freire, durante o cerco de Ormuz, haver mandado duas naus ao estreito de Meca, para vêr se apanhava com que soccorrer as suas forças, e uma para Sindi, a fim de carregar provisões e advertir os ministros do Mogol, de que não deviam mandar navios para a Persia, sob pena

---

servem na India, são mui pobres, e esse reino onde vão buscar seus despachos, he muito longe, e custa muito a embarcação, e andão toda a vida buscando huma occasião de ier quem os leve, e lhes dê o comer, e se o anno em que o iem, não liverem despacho, não podem ir estar n'esse reino esperando tres e quatro annos por elle, porque não tem que gastar, e assi perdendo esta occasião, quando a iem de despacho, falta-lhes o commodo para se irem, e he-lhe muitas vezes forçado servir treze annos antes que alcancem depacho: pelo que V. Magestade deve mandar revogar esta ordem, e que se continue com os despachos cada anno como tégora se fez, consultando este negocio com as considerações que pera isso ha».

de serem por elle apresados; — mas que nenhuma d'essas tres naus tinha voltado, e Ruy Freire ficára obrigado a remover os seus postos. Tinha mandado tambem outros navios para submetter a região denominada Nachilú, que fica na costa da Persia, dominando Mogostan; foi bem succedida esta acção, mas os capitães d'esses navios, ávidos de presa, e tanto contra as ordens de Ruy Freire, como contra a opinião do capitão em chefe — «signal de que a desobediencia é corrente entre os portuguezes e causa infinitas desordens» — resolveram procurar outro logar cujo governador, um seike arabe, tentou dissuadil-os com boas palavras, mostrando-se seu vassallo; mas, quando viu que a sua cortezia não triumphava da rapacidade d'elles, atacou-os e derrotou-os, matando muitos, entre os quaes se contavam officiaes de valor.

Constava por ultimo que Ruy Freire estava em Mascate, preparando-se para tornar a Ormuz, logo que estivesse provido sufficientemente do que precisava.

A bordo do mesmo navio de Sindi, chegou um judeu que ultimamente estivéra em Ormuz. Era um homem atilado, e affirmou ser certo que o principe de Kic e Macran era amigo e obediente aos persas, e que pela respectiva região tinham passado numerosas cafilas de mercadorias, transportadas da India sobre camelos; e que essa via não só era frequentada desde a tomada de Ormuz, que tinha decahido durante a guerra, mas tambem muito segura, e dava conhecidas vantagens ao principe de Macran...

Em 25 de janeiro, dia de festa no collegio de S. Paulo, os jesuitas começaram as demonstrações de regosijo pela canonisação dos seus santos Ignacio de Loyola e Francisco Xavier (1), demonstrações que haviam sido adiadas para se dar tempo aos aprestos necessarios.

«Formou-se uma cavalgada de todos os collegiaes, dividida em tres esquadrões com outras tantas bandeiras, representando os asiaticos, africanos e europeus. Cada esquadrão estava trajado á moda do respectivo paiz. Precedia a cavalgada um carro de nuvens com a Fama no tope, a qual embocando a trombeta pregoou, com acompanhamento de musica, a noticia da canonisação. Mais dois carros, um no couce, symbolisando a Fé ou a Egreja, e outro no meio,

(1) Vide a pg. 232 do vol. 1.º d'esta revista.

figurando o Parnaso com Apollo e as Musas, representando as sciencias professadas no collegio; tambem n'esses carros havia musica e muita gente. A intervallos da cavalgada, appareciam cinco grandes pyramides sobre zorras, puxadas por homens a pé, bem trajados á moda indiana. Na primeira estavam pintados todos os martyres da Companhia de Jesus; na segunda os seus doutores e escriptores; na terceira figuras de homens de todos os paizes, com o respectivo vestuario, onde a Companhia tem suas instituições, a fim de representar as linguas em que os padres têm pregado. A quarta mostrava numerosas divisas de todas as provincias da Companhia; e a quinta finalmente os milagres de Santo Ignacio e S. Francisco Xavier.

«Todas estas pyramides tinham inscripções, estatuas e mais ornamentos tanto na base como no topo.

«Depois de se percorrer assim as principaes ruas da cidade, foi collocada cada uma d'essas pyramides no adro da Sé, defronte da casa professa de Jesus, defronte da egreja de S. Paulo—onde mantiveram a principio o collegio, transferindo-o depois por causa da insalubridade do logar, conservando comtudo a egreja, — e defronte do novo collegio (1), cuja egreja se denomina de S. Roque e tambem tem outro nome (2). Aqui o viajante allude á renhida contenda que houve entre os padres da Companhia d'um lado, como sempre levando a melhor, e os frades agostinhos e a camara de Goa d'outro, acerca da edificação de S. Roque: um capitulo interessante da historia das ordens religiosas da India. Eis o que escreve:

«Os jesuitas, resolvidos a conservar o seu collegio por causa da bondade do logar, não obstante a opposição dos frades agostinhos que, por longos e intricados processos, envidaram esforços para os estorvar, unicamente no intento de os não terem por visinhos, pretextando que assim ficavam privados de ar fresco e da paizagem da cidade, os jesui-

(1) A distribuição designada no texto comprehende apenas 4 pyramides, sendo aliás 5. Parece que no texto inglez houve engano. Nas citadas *Mitras Lusitanas* dando se esta mesma noticia, trasladada do original italiano, se diz que uma das pyramides fôra collocada defronte do palacio do vice rei, concordando com o nosso texto quanto ás outras 4.

(2) O orago da egreja, emquanto o edificio, que ficava junto do convento de N Sr.ª da Graça dos agostinhos, serviu de casa de convalescença, foi S. Roque, e depois de noviciado passou a ser N. Sr.ª da Conceição, e ultimamente collegio de S. Paulo o Novo.

tas, digo, resolvidos a conservarem-se ahi, luctando com a opposição da camara que lhes pedia para voltarem a S. Paulo o Velho, allegando maior conveniencia dos estudantes, — com a dos agostinhos, — e com o proprio soberano que, por vezes, tinha ordenado a remoção d'elles e a destruição do seu novo collegio, conservam-se, não obstante tudo isto, na posse da sua nova e sumptuosa fabrica, que successivamente alargam e denominam collegio de S. Paulo o Novo (1), porque todos os seus collegios na India são dedicados ao doutor das gentes, S. Paulo» (2).

A 29 de janeiro, Della Valle foi com os seus hospedeiros, os irmãos Barachos, e outros, passar o dia em Guadalupe, logar de recreio na ilha de Goa (3), distante quasi duas legoas da cidade, povoado de muitas casas e jardins de fidalgos portuguezes, que em cada anno iam passar lá uma temporada, «como em Roma se vae a Frascati, a antiga Tusculanum». O italiano descreve as bellezas naturaes de Guadalupe, acrescentando que não dista muito do mar e d'um bom e espaçoso porto, onde ancoravam outr'ora grandes navios de Portugal, e onde foi tambem a cidade antiga, chamando-se agora Goa-Ve-

(1) Aos que desejarem estudar esto assumpto damos a indicação dos seguintes documentos que o elucidam, e que andam dispersos em varias publicações:

1 — Carta da cidade de Goa a el-rei do anno de 1599, § IX, — cit. *Archivo Port.-Oriental*, fasc. 1.°, parte 2.ª, doc. n.° 5, pg. 45.

2 — Carta do vice-rei D. Jeronymo de Azevedo a S. M., do anno de 1616, § 15, — *Boletim Official*, n.os 178 a 180 de 1883, onde por engano se lê a epigraphe *Carta régia*.

3-4 — Cartas regias de 8 e 18 de março de 1619, — *Archivo da Relação de Goa*, docs. n.os 316 e 324.

5 — Carta do vice rei Conde de Linhares a S. M., de novembro de 1632, — cit. *Archivo Port.-Oriental*, fasc. 6.°, doc. n.° 516.

(2) Veja-se a pg. 176 do vol. 1.° d'esta revista, com a respectiva nota (1).

(3) O editor inglez confunde este logar de recreio (Gnadalupe) com o designado na 3.ª carta (Sant'Anna de Talaulim, pg. 238 do vol. 1.° d'esta revista). Guadalupe é a aldêa de Batim, vindo-lhe esse nome de N. S. de Guadalupe, orago da respectiva egreja, fundada em 1541. Fica ao sul de Talaulim.

Diz mais o editor inglez que a primeira parte do termo Gnadalupe é uma contracção da palavra *Agoada*. Engana-se tambem. Guadalupe vem da lingua arabica e significa *rio de amor* (Garcia da Orta, *Colloquios*, XXII), e provavelmente n'esta accepção, se deu o nome á milagrosa imagem da Virgem, que appareceu em Toledo por 1444, sendo essa a primeira invocação de N. S. de Guadalupe que se encontra em chronicas ecclesiasticas do nosso conhecimento.

lha. De volta viram aldeias e palmares, egrejas magnificas, como a de S. Lourenço (1), e outras a pequenos intervallos, afigurando-se ao viajante essas aldêas «a parte mais deliciosa de Goa».

Em Guadalupe viu Della Valle, no jardim da casa onde esteve hospedado com os seus companheiros, pertencente ao seu amigo Simão Gomes, parente dos irmãos Barachos, «uma arvore de canella ou cinamomo, de que se encontram em Goa muitos exemplares exoticos» (2). Colheu algumas folhas que guardou para as mostrar na Italia, bem assim algumas folhas e flôres odoriferas da arvore Trifoe (3). Na lagôa de Guadalupe observou certas flôres brancas, grandes e pequenas, com pouco de amarello

---

(1) Com vista no *Murray's Magazine*, escreve o editor inglez que parece não existir actualmente a egreja de S. Lourenço. Pois existe e em muito bom estado. Foi fundada em 1541 e tem por orago S. Lourenço martyr, chamando-se a parochia de S. Lourenço de Agaçaim, para se distinguir da de S Lourenço de Linhares em Bardez, que tem o mesmo orago.

O melhor objecto que actualmente possúe a egreja do S. Lourenço de Agaçaim, é o seu sino grande que, tendo sido tambem o sino grande do extincto seminario do Chorão, foi comprado à fazenda publica em janeiro de 1871 pela respectiva confraria por 11 mil xerafins. O sino pequeno d'aquelle seminario foi comprado na mesma occasião para a egreja de Maodur, por 3 mil xerafins. Com fundamento n'essa compra, queria a confraria da egreja de S. Lourenço attribuir-se o exclusivo direito de mandar tocar o sino e perceber os respectivos emolumentos nos baptizados, casamentos e obitos, ao que se oppôz energicamente o vigario, sr. padre João Salvador Gracias, actual parocho de Betalbatim, sustentando os seus direitos parochiaes ao regimen dos sinos da egreja e á percepção dos respectivos emolumentos, tendo sido a questão definitivamente resolvida a favor do parocho, e geralmente de todos os parochos, pela portaria provincial de 1 de outubro de 1883, que merece lêr-se (*Boletim Official*, n.º 219).

Na egreja existem bastantes sepulturas, muitas de homens notaveis, com inscripções que foram por nós trasladadas e publicadas no *Boletim Official*, n.º 108 de 1889.

(2) E' o *Cinnamomum Zeylanicum*, Breyn., *canella* em portuguez, e *tikhi* em concani.

(3) Alias *Nicthantes arbor tristis*, em conc. *parzath*. E' uma das arvores sagradas dos bindús que dizem ter sido trazida do ceu por Khrisna, para sua esposa Satyabhama, por causa da fragrancia das suas flôres que são nocturnas. D'ahi o usarem-n'as para adorar todos os seus deuses.

no meio (1), a que os indios ligam esta fabula — que Brahma nasceu d'uma d'essas flôres e reentrou depois n'outra semelhante onde passou dez mil annos (2).

(Continúa)

J. A. Ismael Gracias.

(1) Lotus — *Nelumbium speriosum* — de que ha tres variedades conhecidas na India. Nos livros religiosos dos hindús são numerosas as referencias ao lotus. Tomamos ao editor inglez este adagio japonez que merece nota — «quem tendo nascido na cabana d'um pobre, fôr sabio, é como a flôr do lotus que sahe do lodo»—.

(2) Dizem os hindús que o caule do lotus «sahe do embigo de Vishnu, dormindo no fundo do oceano, e que a flôr é o berço do Brahma, ou a humanidade

PALMEIRA E AREQUEIRA

(Antiga tributação sobre seus productos)

A palmeira — *cocus nucifera* — é considerada na India como o rei dos vegetaes, por ser a arvore mais util e de maior sorventia que nenhuma outra. Foi talvez por isso que o coqueiro, pelos seus variados productos, tem sido, em Goa, sujeito sempre a differentes contribuições, antigas e modernas, directas e indirectas, as quaes sendo lançadas pelo governo teem ido medrando no paiz com varia fortuna e prolongada existencia.

A arequeira — *areca catechu* — essa outra arvore, não menos util, que elegante e altiva se arremeça para as nuvens sobre um delgado tronco, tambem teve de dobrar a cerviz á oxigeucias do fisco.

Uma daquellas contribuições antigas era o *imposto de duas tangas em cada palmeira de sura*, imposto que existiu em Goa por espaço de quasi um seculo e que fôra estabelecido pelo regio alvará de 10 de fevereiro do 1774, em substituição da *renda de urracas*, do tempo da conquista de Goa, que consistia no exclusivo da venda desta bebida e mais liquidos extrahidos da palmeira.

Sobre a areca tambem pezava, em tempos antigos, um tributo que constituia uma das rendas do Estado e era arrecadado juntamente com a *renda do betle*, cuja trepadeira sobe em espiral sobre a arequeira, que com ella povoa e vegeta em abraço fraternal nos viçosos arecaes de Goa.

Mas não é de nenhuma d'aquellas contribuições que vamos aqui tratar. E' de uma outra renda do Estado que nos propumos occupar por agora.

Desde a primeira decada do seculo XVIII começou a fazer parte dos redditos da fazenda publica da India a renda denominada = *direitos de coco, copra e areca* = que sendo estabelecida em 1704, continuou até 1854, constituindo, durante um seculo e meio, uma das importantes receitas do Estado. E sendo o coco, copra e areca — productos da palmeira e da areqoeira — os principaes artigos de exportação de Goa, em cujo territorio abundam palmeiraes e arecaes, pareceu-nos conveniente tomar conhecimento de tudo quanto respeita á origem, natureza, progresso e extincção desta renda.

Vamos, pois, formar o esboceto de sua historia em face de documentos officiaes, quasi todos antigos, mas modernamente publicados no «Boletim Official» da provincia.

*
* *

Corriam os annos de 1701 e 1702, quando em Goa, nas regiões governamentaes, se tratava de resolver sobre o meio mais conveniente para se poder haver dinheiro que fosse sufficiente para as despesas da armada que se prejectava mandar para a restauração de Mombaça. Foi por essa occasião que a junta dos tres estados reunida em 26 do setembro de 1701 e tambem em 14 de outubro de 1702, votou o imposto dos dizimos de todos os fructos das propriedades rusticas, como o remedio para occorrer as necessidades do momento.

Ao vice-rei da India Caetano de Mello e Castro coube dar conta ao governo do reino, em carta do 13 de janeiro de 1703, do que se votara e resolvera em Goa. No reino, porem, não concordaram com a resolução tomada na India, e em sua consequencia veio expodida a carta regia de 27 de março do 1704.

Por essa carta regia não se tendo approvado o imposto dos dizimos prediaes, votado pela junta dos tres estados, foi determinado que para acudir promptamente as necessidades do Estado, fossem ouvidas as camaras geraes e mais pessoas que costumavam ser chamadas a semelhantes negocios, e com ellas se ajustasse a contribuição que parecesse proporcionada á necessidade publica n a seus cabedaes, fazendo-se toda a diligencia para que a pretendida contribuição fosse estabelecida por

maior numero de annos que pudesse ser. E o vice-rei Caetano de Mello e Castro querendo dar execução á dita carta regia fez logo reunir a junta dos tres estados, a qual em suas sessões de 12 de outubro e de 4 de dezembro de 1704 resolveu que fossem estabelecidas quatro novas contribuições, sendo uma destas =os direitos de um xerafim de cada candil de copra e de meio xerafim de cada mil cocos, que fossem exportados=.

Da resolução tomada pela junta dos tres estados, o vice-rei Mello e Castro deu conta ao governo superior, em carta de 6 de dezembro de 1704; e poucos mezes depois determinou por alvará de 10 de julho de 1705 o lançamento do tributo de *meio xerafim sobre cada mil cocos e de um xerafim sobre um candil de copra* do que se navegar da barra em fora ou se transportar para a terra firma, devendo a sua execução começar de janeiro de 1705 em diante.

E finalmente o governo do reino, em carta de aviso, datada de 31 de março de 1707, approvou o estabelecimento da nova renda de direitos sobre a sahida de coco e copra,

*

* *

Investigada e conhecida como está a origem e o motivo de instituição da renda em objecto, passemos a examinar qual a sua natureza ou quaes os artigos tributados, e quaes as providencias promulgadas para sua continuação e progresso.

E' sabido que em vista dos citados assentos da junta dos tres estados, de 12 de outubro e 4 de dezembro de 1704, e seguindo a pluralidade dos pareceres por ella emittidos, foi pelo vice-roi Caetano de Mello e Castro estabelecido e determinado, em alvará de 10 do julho de 1705, o pagamento de direitos de sahida de *coco e copra*, sem nada fallar de *areca*, embora alguns daquelles pareceres tivessem lembrado a creação de uma contribuição sobre a sahida de coco e copra, areca e urracas.

Na carta que o mesmo vice-rei escreveu ao governo de S. Magestade, em 6 de dezembro de 1704, informando sobre a tributação que ia ser lançada em subrogação de meios dizimos, faz menção de direitos sobre a sahida de *coco e copra*, e não sobre a sahida de *areca*. Assim tambem o alvará de 10 de julho de 1705 determinando a vigencia dos direitos a arrecadar, não faz menção de *areca*, mas só de *cocos e copra*.

Não obstante, porém, e do facto a incidencia da nova contribuição foi sobre a sahida dos tres artigos — coco, copra e areca — de exploração agricola do paiz, como claramente se mostra do primeiro termo de arrematação desta renda lavrado em sessão do conselho de fazenda de 14 de janeiro de 1705, o qual principia pelas palavras = foram arrematadas as rendas de coco, copra e areca —; e bem assim da informação dada pelo vice-rei marquez de Alorna ao governo de S. Magestade, em carta de 30 de janeiro de 1749, que diz = que em lugar dos meios dizimos, que então se suspenderam, se lhes substituiram quatro novas imposições, sendo uma destas a da renda chamada de copra e areca.

Fica assim evidente que desde janeiro de 1705 começou a vigorar a nova renda, que era conhecida pela denominação de direitos sobre a sahida de coco, copra e areca.

*

* *

Tambem é evidente dos documentos acima citados que a renda de que se trata foi creada em substituição do imposto dos meios dizimos, cuja cobrança fora mandada cessar por outra carta regia de 27 de março de 1704. Donde parece que restabelecidos os dizimos devia cessar a renda creada para os substituir. É certo, porém, que assim não aconteceu por motivos que em seguida vamos expor.

Em 1745, por assento do conselho de fazenda, datado de 30 de setembro, foi restabelecido o imposto dos dizimos, que deixara de existir desde 1705, sendo o restabelecimento approvado pela provisão do conselho ultramarino, de 27 de março de 1750.

Por esta mesma provisão se determinou tambem que a renda de que nos occupamos, fosse suspensa nos dois annos de 1751 e 1752 e que pelo governo local fosse informado o governo central «apontando individualmente as razões que persuadiram a se continuar juntamente a cobrança das imposições subrogadas pelos meios dizimos no anno de 1704 e propondo as razões que se considerem para a conservação destas imposições».

O marquez de Tavora que ao tempo da chegada daquella provisão era vice-rei da India, convocou e fez reunir, em 20 de janeiro de 1751, uma junta de ecclesiasticos e seculares que costumavão entrar nos

conselhos do Estado ; e os seus votos foram quasi todos conformes em assentarem «que as imposições em objecto se deviam continuar pelos mesmos fundamentos expendidos no assento de 30 de setembro de 1745, e tambem pelas razões nesta mesma conferencia ponderadas, principalmente porque sendo certo que nem a continuação das mesmas imposições, nem ainda outras maiores seriam bastantes para egualar a receita com a despeza, se S. Magestade não fosse servido de continuar os subsidios de dinheiro com que a sua real grandeza tem soccorrido este Estado, e em tal caso quando so tivessem de lançar outros tributos em subrogação das ditas imposições, nenhuma haveria que deixasse de ser de muito maior gravame que as mesmas imposições, que se reputão muito suaves, não só pelo costume, mas tambem pelas suas mesmas qualidades».

Do assento tomado pela junta reunida em sessão de 20 de janeiro de 1751, o vice-rei D. Francisco de Assis de Tavora, que succedera ao marquez de Alorna, deu conta ao governo superior em carta de 29 de janeiro, emittindo o seu parecer «que se continuem as antigas imposições, assim porque a necessidade as faz precisas, como porque a antiguidade da sua acceitação as tem bem recebidas, e a sua qualidade não é das que dependem de execuções para a sua cobrança, e assim por esta razão e por todas, não é das onerosas aos povos, nem dellas se queixam».

*
* *

Já vimos que em Goa foi resolvida a continuação das antigas imposições pelas razões e fundamentos que o vice-rei expoz ao governo do reino em carta de 29 de janeiro de 1751. O governo da metropole, porém, não satisfeito com taes razões e fundamentos, determinou em provisão do conselho ultramarino, de 4 do abril de 1752, que o vice-rei novamente convocasse os povos o lhe ponderasse a necessidade que o Estado tinha da cobrança dos tributos existentes, a fim de que em vista della consentissem na sua continuação, o que no caso de repugnarem a prestação delles se lhes restituissem as importancias dos rendimentos dos dous annos de 1751 e 1752.

Dando execução áquella provisão, o vice-rei convocou perante si os procuradores das camaras geras das Ilhas de Goa e das provincias

de Salsete e Bardez e lhes expoz a conveniencia de resolverem sobre a continuação das imposições creadas em substituição dos meios dizimos, conveniencia com a qual os representantes das camaras reunidas em sessão de 15 de janeiro de 1753 concordaram unanimemente, consentindo na mesma continuação e implorando por esta occasião a clemencia de S. Magestade para os aliviar do tributo do papel sellado (a).

De todo o occorrido na reunião dos procuradores das tres camaras, e da plena aquiescencia dos povos pelos seus representantes, deu o vice-rei conhecimento ao governo do reino, em carta de 18 do janeiro de 1753, a qual foi respondido polo conselho ultramarino em provisão de 11 de abril de 1755, dirigida ao vice-rei conde de Alva, declarando que visto o consentimento dos povos, havia S. Magestade por bem de approvar a continuação dos mesmos impostos e de aliviar os povos do tributo do papel sellado.

*

* *

Com a vinda da provisão de 11 de abril de 1755, pela qual o governo da metropole sanccionou e confirmou a continuação das contribuições lançadas em 1704, ficou a renda dos direitos do sahida de coco, copra e areca tendo maior estabilidade e garantia.

E agora é occasião do occuparmos do quantum da receita que produzia esta renda ao thesouro publico, em differentes periodos de sua longa existencia.

Pouco mais do 9 mil xerafins é o que dou esta renda em cada um dos annos de 1705, 1706 e 1707, como consta do termo de arrematação lavrado em sessão do conselho de fazenda, de 14 de janeiro de 1705. Ainda 30 annos depois, bom pouco augmentou esta renda, constando de outro igual termo de arrendamento, feito em 29 de agosto de 1748 que foi arrematada por 10 mil xerafins por anno, para um triennio a começar de 1749. Com pequenas differenças continuou a ser identico o resultado de semelhantes arrematações feitas para os triennios seguintes até ao fim do seculo XVIII.

(a) Opportunamente será publicada nesta Revista uma memoria historica do tributo do papel sellado ou do sello do papel na India.

Nos primeiros annos do seculo immediato, a pratica dos arrendamentos trieonaes cessou por virtude de uma resolução da junta de fazenda, pela qual se mandou que a cobrança dos direitos de sahida de coco e areca fosse feita nas alfandegas do Estado juntamente com os demais direitos de exportação. Por isto, a escripturação da respectiva receita tendo sido conglobada com a receita geral daquellas casas fiscaes, não ha registo especial do que tivessem produzido os direitos de que se trata.

Consta, porém, que no anno de 1819, produziram 8483 xerafins e no de 1820 baixaram a 8105 xerafins, tendo 10 annos depois, em 1840, subido a 10468 xerafins.

Durante os posteriores annos até 1853, que é o ultimo anno da existencia desta renda, ficou a respectiva receita oscillando entre 8000 a 10500 xerafins, não se podendo precisar a somma certa correspondente a cada um destes annos.

Exposto e relatado o que respeita a receita dos direitos de coco, copra e areca, vamos procurar saber a epocha e o motivo de extincção desta renda.

*

* *

Estava a findar a primeira metade do seculo XIX, quando começou a decadencia e bateu a hora derradeira desta renda, que tendo tido uma existencia superior a cem annos, era já agora olhada como pertencente a classe de caducas ou anachronicas.

A sua extincção foi primeiramente votada pela commissão nomeada pelo governo do Estado para propor a reforma do systema tributario em voga pelos annos anteriores a 1850. Entre as propostas apresentadas ao mesmo governo pela commissão reformista havia uma que versava sobre a extincção da renda de coco, copra e areca, devendo ser substituida por um accescimo aos demais direitos de sahida de productos nacionaes.

Mas parece que essa proposta carecia de *madureza*; e em quanto esteve de incubação, sobrevieram motivos que fizeram com que por então ficasse de remissa esta primeira sentença condemnatoria da renda, que foi permanecendo incolume e teve mais alguns annos de vida até

1854, em que soffren segundo e decisivo ataque de exterminio, por motivos largamente expostos em a portaria do governo geral de 24 de abril de 1854.

Foi, pois, no governo do visconde de Ourem, que pelo artigo 23 da citada portaria se declarou extincta a imposição que então existia sob a denominação de direitos sobre a sahida de coco, copra e areca, sendo substituida pelos direitos designados nas tabellas numeros 2 e 3 da pauta aduaneira approvada pela mencionada portaria provincial numero 32 de 24 de abril de 1854.

Extincta a renda, cessou a respectiva receita, ficando eliminada, desde 1855, das tabellas da receita do Estado uma de suas verbas que ali se via inscripta durante um seculo e meio.

Aqui, por tanto, damos por terminada a historia da renda dos direitos de sahida ou exportação de coco, copra e areca, principaes productos da palmeira e da arequeira de Goa.

J. M. do Carmo Nazareth.

A INDIA EM 1623-1624

Excerptos das Memorias do viajante italiano Pietro Della Valle

(Continuação da pag. 6)

Oitava carta

Escripta de Goa a 4 de novembro de 1624, continúa as ephemerides desde o 1.º de fevereiro d'aquelle anno, dia em que sahira a nau portadora da carta antecedente.

Tendo-se recebido noticia em Goa de terem morrido martyres no Japão muitos religiosos — jesuitas, agostinhos e dominicanos — em 1 de fevereiro houve, nas respectivas egrejas da cidade, repiques de sinos e outros regosijos. Entre os martyres jesuitas, contavam-se tres italianos, padres Carlos Spinola, Camillo Constancio, e Pedro Paulo (1).

A 8 de fevereiro reuniu o conselho do Estado para deliberar sobre a partida do vice-rei para Ormuz; não soube o italiano o que se havia resolvido, mas relativamente ás tropas, foi decidido que todos deviam marchar, e os que se recusassem, seriam presos, como foram alguns. (2)

---

(1) Esta perseguição vem extensamente narrada por Crétineau-Joly, *Histoire religieuse, politique et littéraire de la Cie. de Jésus*, t. 3.º, pg., 145 a 184. O padre Carlos Spinola foi o historiographo dos martyres da Companhia, e tambem dado a estudos astronomicos — cit. ob., t. 2.º, pg. 415, e t. 4.º, pg. 281.

(2) Era tão urgente a necessidade das tropas que o vice-rei, por alvará de 8 de fevereiro de 1824, attendendo á falta de gente, mandou que na Relação se sentenciassem todos os presos, que não tivessem parte, nem casos em que coubésse pena de morte natural ou civil, ou cortamento de membro etc. — cit. *Archivo da Relação*, doc. n.º 409. Este alvará teve a sancção régia em carta de 19 de março de 1626, — ib., doc. n.º 460.

Em 10 recomeçaram as festas da canonisação (de S. Francisco Xavier sómente) com vesperas cantadas pelos jesuitas na egreja do Bom Jesus. Seguiu-se á noite uma numerosa mascarada, a cavallo, dos alumnos externos, todos paramentados de mui ricos e galantes vestuarios, precedidos de uma bandeira em que estavam pintadas as effigies dos santos Ignacio e Xavier.

No dia 11, missa solemne na mesma egreja e sermão pregado pelo visitador, padre André Palmeiro; assistiu o vice-rei. A tarde, sobre um grande theatro levantado na praça, que está na frente da egreja, para n'elle se representar durante muitos dias successivos a vida de S. Francisco Xavier, organisaram os jesuitas um baile com musica de rapazes mascarados, vestidos de camponezes.

Ao redor da praça e do theatro tinham-se erigido palanques e assentos para homens e mulheres. No dia 12, presentes o vice-rei, a nobreza e o povo da cidade, foi representado o 1.º acto da comedia ou tragedia (como se dizia) da vida do Santo Na tragedia, que comprehendia não só a vida de Xavier, mas ainda a sua morte, a trasladação do seu corpo a Goa e a da sua alma ao ceu, e finalmente, a sua canonisação, entravam cerca de 30 actores todos com ricos vestidos e joias, não menos extravagantes que grandes, com musica, danças e figuras de carros, navios, galés, pagens, céu, inferno, montes e nuvens. De tudo se imprimiram relações que o viajante obteve..

A 13 (1) ficou suspensa a representação por se achar molesto o vice-rei; concluindo-se, porém, toda a tragedia nos tres dias subsequentes, representando-se dois actos cada dia.

No dia 17 (2) celebrou-se a festa da beatificação do jesuita padre Luiz Gonzaga, com uma solemne missa no collegio de S. Paulo o Novo; pregou o padre Flaminio Caló (3), italiano. A' tarde houve egualmente a mascarada, com carros e musica, e da casa de Antonio Baracho sahiram doze individuos vestidos com um e mesmo traje, que Della Valle engenhou conforme a sua phantasia; figuravam antigos

(1) 18 lê-se no texto inglez, mas é manifesto equivoco.
(2) 7 lê-se no mesmo texto, tambem por equivoco.
(3) Assim está no texto inglez, mas parece que seria o padre Flaminio Carlos, o mesmo de que o viajante fez menção na 2.ª carta; vide pg. 184 do vol 1.º d'esta Revista.

guerreiros e imperadores de Roma, com muitos emblemas impressos ao peito. Fazia um espectaculo vistoso e foi o melhor da mascarada. O italiano adoptou para seu emblema uma labareda de fogo com o seguinte verso de Tasso, que usava desde a morte de Sitti Maani:

Men dolci si, ma non men calde al core (1).

Continuando as festas da canonisação, cantou-se em S. Paulo o Velho na manhã de 18, uma solemne missa, com sermão. A' tarde, n'uma estacada feita no terreiro deante da egreja do Bom Jesus, houve corridas e torneios de fidalgos portuguezes, mui loução, proporcionando diversão a numerosas damas que estavam nas janellas e nos palanques. Em seguida, esses mesmos fidalgos repetiram os jogos na rua de S. Paulo o Velho.

No dia 19 fez-se uma solemnissima procissão que, sahindo da egreja de S. Paulo o Velho, seguiu pelas principaes ruas da cidade, e recolheu na do Bom Jesus; procissão que excedeu tudo o mais em carros triumphaes, navios e outras machinas, cheias de gente que representava diversas cousas, com boa musica e muita gente a pé dançando. Tambem d'esta solemnidade se imprimiu uma relação. Seguiam os padres da Companhia, revestidos de pluviaes conduzindo o corpo de Xavier, encerrado n'um bello e rico caixão de prata (2), sob um magnifico pallio tambem de prata, mui bem trabalhado, e atraz de tudo a imagem do Santo. Vinham depois uns padres levando um grande estandarte com os retratos dos Santos (Ignacio e Xavier) e por fimtodas as cruzes das parochias dos jesuitas de Salsete, e apenas os frades de S. Francisco. Das outras communidades religiosas não appareceu frade algum, «porque não costumam ir ás procissões dos jesuitas, desde que estes não vão ás d'aquellas». Com esta procissão que terminou ao meio dia, deram-se por findas as festas da canonisação (3).

A 25 de fevereiro, primeira dominga da quaresma, os

(1) *Jerusalém Libertada*, c. XII, 97.

(2) Sobre este caixão de prata, vide F. N. Xavier, *Resumo historico da vida de S. Francisco Xavier*, nota (224) a pg. 258, e cit. *Mitras Lusitanas*, pg. 609. No *Resumo* vem a descripção das festas da canonisação conforme a versão franceza das viagens de Pietro Della Valle de 1745.

(3) Nos dias 18 a 20 de fevereiro de 1624 recahio o carnaval. Porque motivo o viajante teria sido omisso em descrever as festas do carnaval em Goa? Acaso, por aquelles tempos, os fidalgos e as donas de Goa se não comprazeriam nas folias carnavalescas, apezar do que d'umas e d'outros nos dizem os escriptores da epoca?...

frades agostinhos fizeram, conforme o seu costume, uma solemne procissão chamada dos *Passos do Senhor*. Conduziram na procissão uma imagem de Christo com a cruz ás costas; muitos individuos vestidos de saccos brancos e com grave compostura, levavam disciplinas com que se flagellavam (1).

Em muitos logares se tinham levantado altares para o descanso da procissão, onde se cantava (provavelmente os *moletes*, como ainda hoje) e se fazia voltar o Christo para o povo, representando a passagem — *Conversus ad filias Jerusalem, dixit illis: Nolite flere super me*—. N'este momento o povo que era immenso, e atulhava as ruas, dava grandes signaes de compuncção. No fim da procissão que recolheu na egreja da Graça (2), tendo as freiras de St.ª Monica cantado por algum tempo, foi apresentado ao povo, que estava apinhado na praça, o Santo Rosto, como o de Roma.

Os referidos altares eram em todas as sextas-feiras da quaresma adornados da mesma forma, e visitados pelo povo de dia, e ainda por algumas horas da noite; como se pratica na egreja de S. Pedro, de Roma, no mez de março. «Esta visita chama-se *correr os passos*, e durante a quaresma serve ao povo tanto para devoção, como para passatempo».

Na sexta-feira, 1.º de março (3), houve outra procissão dos disciplinantes, que o italiano não pôde vêr. E assim se continuou todas sextas-feiras. «Creio — escreve Della Valle — que não ha paiz algum no mundo onde se façam tantas procissões ao anno, como em Goa; isto é motivado pelo numero das ordens religiosas, muito maior do que a cidade carece; essas ordens gosam tambem de grande autoridade e são muito ricas; o povo naturalmente ocioso e ávido de espectaculos, despresando outros

(1) Veja-se adeante, 1.º de março.

(2) Parece que o editor não encontrou noticias d'esta egreja, que era a do convento de St.º Agostinho. N. S.ª da Graça era a sua padroeira, como das egrejas dos augustinianos em Damão, Chaul, Tannah e outras partes. Em 8 de setembro de 1842, quando abateu a sumptuosa abobada da egreja do convento de Goa, ficaram soterradas nas ruinas as enormes imagens de N. S.ª da Graça e St.º Agostinho, que ahi se achavam.

(3) O anno de 1624 foi bissexto, e por isso o mez de fevereiro teve 29 dias que terminaram n'uma 5.ª feira, o que concorda com o ultimo dia d'esse mez anteriormente designado pelo viajante — 25, domingo.

cuidados de mais peso e certamente mais proveitosos, applica-se promptamente a semelhantes cousas. Embora isto seja bom sob o ponto de vista religioso, comtudo parece improficuo n'uma cidade que confina com inimigos, e é a metropole d'um reino situado entre barbaros, que está sempre em guerras, e onde se não deve pensar mais que em armas e esquadras; um tão grande numero de ecclesiasticos e religiosos é incommodo ao Estado e nocivo á milicia».

«Todas as sextas-feiras da quaresma, á tarde, ha sermões sobre a Paixão na egreja do Bom Jesus, e tambem n'outras, em dias e horas differentes. No fim d'esses sermões, abrem-se certos tabernaculos illuminados, e são apresentadas ao povo diversas figuras, representando os Passos do Senhor conforme o assumpto do sermão. Assim, um dia é o *Ecce Homo*, outro o Senhor com a cruz ás costas, ultimamente o Crucifixo. Por vezes, se faz mover e girar essas figuras e assim no *Ecce Homo* se deixa cahir a tunica e apresentar o corpo ferido: a este espectaculo, homens e mulheres soltam clamorosos gritos. E as donas são tão zelosas que não só ellas gritam, mas ainda obrigam suas creadas a fazêrem-n'o bem alto, queiram ou não, batendo-lhes, aliás, mesmo dentro da egreja. Extranha devoção na verdade!» (1).

Antes de proseguir na relação do viajante, abramos um breve parenthesis, para saber o que eram as procissões dos Passos com os disciplinantes, que tanto o impressionaram, e que foram instituidas pelo jesuita padre Gaspar Barzeu, contemporaneo de S. Francisco Xavier:

Escreve o padre Francisco de Sousa:

«Para conservar a devoção e reforma de costumes, instituiu o padre Barzeo uma procissão de disciplinantes, que todas as sextas-feiras se ajuntavão na nossa Egreja

---

(1) *Escreve Pyrard*: «Todos os novos christãos assim homens como mulheres trazem ordinariamente ao pescoço grandes contas de páo, os portuguezes e mestiços trazem-nas na mão, e nunca cessam, em quanto fallam, tratam negocios, ou executam outra qualquer acção, de deixar cair os padrenossos, e avemarias; não sei o que elles dizem; mas vi muitas vezes que jogando aos dados faziam o mesmo. Tem um costume, que é, quando se eleva o S. Sacramento á missa, levantam todos a mão, como quem aponta para o Sacramento, e bradam todos em voz alta duas ou tres vezes — Misericordia — batendo nos peitos». Cit. *Viagem*, t. 2.º, pg 86.

cantando as Ladainhas, e depois o ouvião prégar uma hora inteira sobre aquellas palavras de David: *Multa flagella peccatoris.* Acabada a pregação, havia silencio por um breve espaço, no qual todos reflectião sobre as acções da Paixão de Christo, procurando com affectuosos sentimentos mover o auditorio a contricção, e depois se descobria um devoto crucifixo, a cuja vista se derramavão muitas lagrimas, e se tomava uma rigorosa disciplina, e tão prolongada, que para fazer desistir os penitentes não trabalhava pouco o pregador. Repetião estes açoutes sobre as costas com tanto rigor e aspereza, que era preciso estarem promptos cinco ou seis irmãos da Companhia para confortar os desmaiados, e curar os feridos. Com este exemplo prevaleceu em Goa o uso desta mortificação entre grandes e pequenos nas casas particulares, e não tinhão pouco que fazer as mães em tecer disciplinas aos filhos. Não faltarão contradicções a esta devoção; porém o padre Barzeo só sentia, como elle diz em uma carta, que movessem estas contradicções os que por razão do seu estado erão mais obrigados a promover o serviço de Deus, a quem representava seus sentimentos, e fazia amorosas queixas, dizendo que pois Elle era o autor e o fim da obra, a elle tocava defendel-a e conserval-a. Daqui tiverão principio as pregações, e procissões tão celebres, que ainda hoje se continuão na Egreja do collegio velho de S. Paulo todas as tardes das sextas-feiras da quaresma, com grande concurso de toda a nobreza e povo, e não menor fructo das almas. Estas pregações faz um só prégador debaixo de um só assumpto, e um só thema, e depois de pregar doutrina sobre a materia proposta por espaço de tres quartos, no ultimo quarto falla da paixão de Christo repartida por seis passos, segundo o numero das sextas-feiras, e no fim da pregação se descobre com muita veneração e decencia o Passo, que naquella sexta-feira se costuma representar. Aberto o passo, se começão a entoar as Ladainhas dos Santos pelos musicos do nosso Seminario, e se vae ordenando a procissão nesta forma. Vão diante os meninos da escola, seguem-se os estudantes do geral de S. Paulo, após estes os collegios do seminario de Santa Fé, e todos com suas cruzes e guiões roxos com as insignias da Paixão de Christo, vão cantando as Ladainhas em córos distinctos. A ultima communidade é a dos nossos religiosos, assim padres, como irmãos, e no remate vae um sacerdote com sobrepeliz e estola, arvorando um

Christo crucificado cortejado antigamente pelas ruas publicas de Goa dos Vice-reis e arcebispos, para confusão dos mouros e gentios que têm por affronta e vituperio a Cruz do Redemptor» (1).

Pyrard diz:

«Quando chega a festa da Paschoa, toda a quinta e sexta-feira santas fazem procissões geraes, como é uso em todas as terras d'El-Rei de Hespanha, e nas taes procissões vão grande copia de penitentes de todas as qualidades, que se disciplinão e marchão de joelhos com os braços cruzados. Seria impossivel representar todas as cerimonias e modos estranhos e supersticiosos que nestes actos observão. Para estes penitentes ha logares á maneira de hospitaes, providos de grande quantidade de vinagres, doces, pão, vinho e outras especies de refrescos e muitos pannos brancos. O vinagre serve para lhes lavar as feridas, e o mais para os restaurar comendo e bebendo, e ainda os pannos para os limpar e curar» (2).

Vinha do reino o costume das penitencias publicas. Oiçamos o illustrado autor da *Historia da beneficencia publica em Portugal*:

«Entre os usos curiosos havia as procissões, chamadas dos *penitentes* ou dos fogareus, que ainda hoje se faz em algumas terras do reino, a qual sahia ao anoitecer e recolhia noite alta, acompanhada por toda a irmandade e numeroso concurso de penitentes, homens e mulheres, que se disciplinavam até lhes escorrerem as carnes em sangue; outros carregavam grandes pesos. Todo este singular espectaculo de fanatismo era illuminado por luzeiros de estopa embebida em azeite, postos em hastes altas, e lanternas com velas; os irmãos levavam bacias cheias de vinho cosido em que os disciplinantes molhavam as disciplinas, para lhes apertar as carnes, e outros levavam marmelada em fatias e doces para soccorrer os que enfraquecessem no supplicio; os disciplinantes eram depois tratados e curados na Misericordia» (3).

Da procissão dos passos que fizeram os agostinhos, não nos diz o viajante o logar d'onde sahiu, mencionando apenas o seu termo, que foi na propria egreja do respectivo

(1) *Oriente Conquistado*, Conq. I, div. I, § 58.
(2) Cit. *Viagem*, t. 2.º, pgs. 85 a 86.
(3) *O Instituto* de Coimbra, vol. 50.º (1903) pg. 89.

convento. A principio costumava essa procissão sahir de S. Paulo o Velho, mas depois que esses frades tiveram differenças com os padres da Companhia, a mudaram para a egreja de N. S. da Luz, que era a ultima freguezia da cidade, e, depois ainda para a Sé. A camara de Goa pediu então aos agostinhos que tornasse a procissão a sahir de S. Paulo o Velho, por ser sanctuario antigo, além do transito ser pelas principaes ruas da cidade. Concordaram os jesuitas, mas os frades não quizeram por algum caso. Interveiu então o vice-rei Conde de Linhares e o governador do arcebispado, e ambos venceram a má vontade dos agostinhos, com o que a procissão tornou a sahir de S. Paulo; mas «de modo ficarão os frades commigo (escreve o vice-rei á côrte em 7 de novembro de 1632), que me envergonho de dizer a V. Magestade as deshonras, que tocantes a esta materia me disserão no pulpito» (1).

Esta carta do Conde de Linhares teve a seguinte resposta de Sua Magestade em 15 de março de 1634:

«... porque a ordem que déstes nesta materia, foi acertada, vos encomendo que conforme a ella façais que se proceda, sem consentir que haja novidade; e ao Arcebispo mando escrever que de minha parte estranhe ao Provincial de St.° Agostinho o mau procedimento dos seus religiosos e a descomposição com que no pulpito fallarão de vossa pessoa, de que me hey por mal servido; e a mesma advertencia mandei fazer ao Provincial deste reino...» (2).

Em referencia a esta carta, dizia ainda o vice-rei á côrte em 13 de dezembro de 1634: (3).

«Muy consolado está este povo com se tornar a procissão dos Passos a seu lugar antigo; e não só por esta causa, mas por qualquer que lhe vem á vontade dizem cousas malditas os frades nos pulpitos, de que pela parte que me toca me não dá nada. Não entram nesta conta os da Companhia, porque são muy moderados ainda contra aquelles que nos mesmos pulpitos pregão claramente contra elles, e está tão introduzido na India, Senhor, este modo de deshonrar nos pulpitos, que o não fazem (4) con-

(1) *O Chronista de Tissuary*, vol. de 1866, pg. 278.
(2) Cit. vol. pg. 310.
(3) Ib.
(4) Assim está no registo, mas parece que deveria ser *o não fazem só*. (Nota de Cunha Rivara).

tra pessoas maiores, senão de particular a particular. Os prelados emendão mal isto, e ainda ha quem affirme (e alguns religiosos de differentes ordens me disserão) que os seus mesmos prelados lhe mandavão que prégassem suas raivas e paixões» (1).

Duraram por mais de dois seculos as procissões dos disciplinantes, até que o arcebispo primaz D. fr. Francisco d'Assumpção e Brito, por seu edital de 8 de março de 1775, prohibiu as penitencias publicas nas procissões com ou sem effusão de sangue,—assim como, pelo de 6 de abril do mesmo anno, prohibiu o uso de se moverem as imagens na representação dos Passos (2).

Fecharemos este parenthesis com lembrar a ponto — e já antes o fizemos (3) — que o glorioso Apostolo das Indias propoz uma vez a mudança da quaresma em Goa, embora fosse depois de opinião diversa. Nas suas famosas *Cartas* ao padre Geral Ignacio de Loyola achamos a memoria d'essa singular proposta, mais tarde retirada.

Em carta de 20 de dezembro de 1543, escrevia o padre mestre Francisco Xavier:

«No tempo de quaresma, como levo dito, é quando estes mares se podem navegar, e é então que os soldados fazem suas expedições, e os mercadores logram seu commercio e o despacho de suas mercadorias, para se manterem e as suas familias. Por isso, recaindo aqui a quaresma no estio, em que são tão excessivos os calores, e em que a maior parte dos indios e portuguezes, uns por soldados e outros por commerciantes, andam ausentes, são mui poucos os que aqui podem observar o preceito quaresmal; de tudo isto o vice-rei manda dar noticia a Vossa Santa Caridade, e lhe rogo pelo amor de Deus, que, sendo possivel, procure para com o Summo Pontifice, para se transferir n'estas partes a quaresma para os mezes de junho e julho; porque já n'estes o calor é moderado, ficam agitados estes mares, com o que cessa toda a navegação; assim podiam todos reunir-se e cumprir com o preceito da confissão e communhão. Este pedido fal-o o vice-rei, no supposto que seja mais conducente ao serviço de

(1) Os pulpitos suppriam n'aquelle tempo a falta de periodicos. Cada epoca tem seu modo de desabafar as raivas e paixões [Nota de Cunha Rivara].

(2) Cit. *Mitras*, pg. 307-308.

(3) Artigo *Mudança da quaresma em Goa* no *Almanach Recreativo* para 1883, do sr. M. J. Corrêa da Silva, pg. 65.

Deus, e Vossa Santa Caridade não julgue o contrario. Encarecidamente me encarrega que, n'este particular, diligencia alguma se poupe, por falta de procurador que a advogue, se se julgar convir isso ao maior serviço de Deus.»

Mas, cinco annos depois, dizia em carta de 20 de janeiro de 1548:

«Do que escrevi sobre mudar-se para outra epoca a quaresma, a experiencia me ha ensinado, que de nenhum modo é necessaria semelhante mudança, porque os portuguezes na India estão espalhados, e vivem em cidades tão distantes umas das outras, que, quando é inverno em algumas, não o é em outras; e assim attendendo ao bem commum, julgo melhor não dever fazer-se alteração alguma, ainda que não falta quem pense o contrario.»

Tornemos á narração do nosso viajante.

A 3 de março sahiram de Goa para a barra, a fim de partir dentro de 2 ou 3 dias para Ormuz em soccorro de Ruy Freire, dez navios de guerra, sendo commandante em chefe Sancho de Tovar, irmão do vedor da fazenda, que era thesoureiro e capitão d'um dos navios. Partiu egualmente o antigo capitão dos galeões, Miguel Pereira Borralho, amigo do italiano, e irmão de João Borralho, que estando a servir ás ordens de Ruy Freire, foi no anno antecedente morto na batalha com os inglezes em Giask (Jask).

A 21 o viajante verificou com o astrolabio a altitude do sol, que estava na linha equinocial sem declinação alguma.

A 28 chegaram a Goa noticias de terem sido por ordem do Grão-Mogol mortos os inglezes que estavam na sua côrte, e presos os que se achavam em Surrate (1). Estavam-se preparando em Goa mais navios para irem a Ormuz.

No dia 10 de abril partiram para Ormuz tres galeões com viveres consignados a Ruy Freire; anteriormente haviam partido tambem mais dois navios, além dos dez atraz mencionados. Deu-se ordem para mais tres galeões irem de Moçambique com gente sufficiente para armar todos os seis; pois aquelles tres de Goa não tinham conduzido soldados, mas apenas tripulantes, levando egualmente muitos petrechos de guerra e um petardo para, por meio d'elle, se forçar a porta falsa de Ormuz que dá para o mar

(1) Diz o editor inglez que nos annaes historicos do tempo se não menciona nem o massacre, nem a prisão a que se refere o viajante, o qual descreve, aliás, todas as circumstancias do caso, que por brevidade omittimos. Veja-se a pg. 172 do 1.º volume d'esta Revista.

A 29, dia de S. Pedro martyr, os inquisidores, que o consideram fundador da Inquisição, celebraram uma grande festa, que acabavam de instituir em seu louvor, defronte da sua casa da Inquisição. Na egreja de S. Domingos foram cantadas vesperas no dia 28, e no dia 29 uma solemne missa, com assistencia dos inquisidores *in pontificalibus*. A' tarde percorreu a cidade uma cavalgada de fidalgos portuguezes, a pedido dos inquisidores, e um ou dois dias depois houve uma tourada á hespanhola, mas os animaes eram fracos e o espectaculo não teve grande exito.

A 10 de maio chegou a Goa um barco de Mascate com cartas datadas de 24 de abril, confirmando os boatos que, dias antes, tinham corrido: que o rei dos Persas havia tomado Baghdad, e que os persas, estando prestes a marchar por mar sobre Bassorá, tinham sido desviados d'esse proposito pela esquadra portugueza que, ouviram, se estava preparando para soccorrer aquella cidade. Soube-se tambem pelo mesmo barco, que doze navios sob o commando de Miguel Pereira Borralho tinham já partido de Mascate para novamente sitiarem Ormuz, e que Ruy Freire aguardava os galeões para o seguir...

O mesmo barco trouxe egualmente uma carta de Nicolau da Silva, védor da fazenda em Mascate, para um dos inquisidores, participando-lhe que, pelas cartas do consul francez em Aleppo, constava ter fallecido em Roma o papa Gregorio XV e sido eleito papa o cardeal Maffeo Barberini, de 54 annos d'edade, com o nome de Urbano VIII. Constava mais haver-se realisado em Hespanha, no dia da Natividade de Nossa Senhora, o casamento do Principe da Inglaterra com a Infanta (1) —, que o Infante D. Carlos a acompanharia até á Inglaterra, d'onde passaria para o seu governo de Flandres — que os catholicos tinham já na Inglaterra suas egrejas publicas abertas e fruiam a liberdade da consciencia, — que na Italia fôra submettida ao papa a questão suscitada sobre a posse do valle de Valtelim,— que, em connexão com isto, o soberano hespanhol tinha prompto em Milão um grande exercito, — e que na Italia se formára contra elle uma liga dos outros principes, — que se fallava no casamento do mesmo D. Carlos com a herdeira de Lorena, — e outras noticias de cousas incertas ou futuras.

(1) Veja-se a nota (2) a pg. 232 do 1.º vol. e adeante quando se chegar a 2 de setembro de 1624.

A 11 de maio embarcaram para a China os padres Morejão e Wenceslau Pantaleão, amigos do viajante.

A 17, por um navio mercante que chegára em a noite antecedente, houve noticias mais certas dadas pelo consul veneziano de Aleppo, de ter fallecido em 29 de julho de 1623, com poucos dias de enfermidade, o papa Gregorio XV. O relatorio do conclave dizia que o papa morrêra a 8 de julho,—que os cardeaes entraram para o conclave aos 19,—que no dia 6 de agosto foi eleito Urbano VIII,—que o cardeal Montallo fallecêra pouco antes do papa, sendo substituido no cargo de vice-chanceller pelo cardeal Ludovico,—que fôra nomeado camerlengo, em logar do cardeal Aldobrandino, outro, mais novo, do mesmo nome,—que o novo papa estivéra doente alguns dias antes da eleição,—que, melhorando, fôra corôado no dia de S. Miguel Archanjo,—que, além do papa, cahiram doentes quasi todos os cardeaes, devido ás incommodidades do conclave em tão calmosa estação, morrendo muitos, como Pignatelli, Serra, Sauli, Gorzadino e Sacrati,—que os cardeaes Gerardo e Aldobrandino ainda continuavam gravemente enfermos,—que dos conclavistas haviam fallecido quasi 60, numero de facto grande para um conclave que tão pouco durára.

A 19 de maio, casou um Ventura da Costa, natural do Canará, criado do padre Alvaro da Costa, proprietario d'uma aldeia proxima á cidade de Goa. Querendo este festejar em sua propria casa as bôdas do seu criado, convidou algumas pessoas, entre outras o italiano. Todos acompanharam o noivo e a noiva á egreja de S. Braz, freguezia da noiva, onde se celebrou a cerimonia pela tar, de por causa da frescura (1). O prestito era numeroso-

(1) Os casamentos celebravam-se ordinariamente de tarde (*Pyrard*, cit. 1. pg. 97). O arcebispo D. fr. Francisco dos Martyres foi quem, por sua Pastoral de 2 de agosto de 1647, mandou aos parochos que não fizessem o recebimento de pessoas da terra, senão de manhã até ao meio-dia (cit. *Mitras* pg. 1561. Nas *Constituições* do Arcebispado, compostas e addicionadas pelo arcebispo Neiva Brum, corrigidas e acrescentadas pelo arcebispo St.ª Catharina, se lêm estas disposições sobre a celebração dos casamentos:

«Encarregamos ao parocho, ou sacerdote, que houvér de dar as bençãos, e aos noivos que as houvérem de receber, procurem quanto fôr possivel, que este officio se faça na missa, que a Igreja instituiu *pro sponso et pro sponsa*, na qual tem ordenadas as taes bençãos; e depois de dadas admoestará os noivos na forma do mesmo Ritual.

«Havendo de as dar fóra da missa, continuará com ellas, como se

compunha-se de muitos fidalgos portuguezes, e «poucos naturaes o teriam tido egual nos seus casamentos». Tanto o noivo como a noiva foram debaixo de sombreiros de sêda, com guarnição de prata (1), e em tudo o mais a

---

ordena no Ritual romano...

«Ordenamos aos parochos e sacerdotes que com legitima licença houvérem de assistir ao matrimonio, não consintão se celebre antes de nascer o sol, nem depois delle posto... (§§ 1, 2 e 5 da *Constituição* VII, tit. IX, liv. 1, ed. de 1810, pgs. 116 e 118).

Ultimamente veio a Pastoral do actual venerando prelado regular definitivamente este assumpto. E' de 30 de novembro de 1901, cuja parte preceptiva transcrevemos em seguida:

«Determinamos que, celebrado o matrimonio, ditas as palavras do Ritual Romano *Ego conjungo vos* etc. e benzido o annel, se dê em seguida, como até hoje, a benção nupcial aos esposos que podem e devem recebel-a conforme o Direito; mas sómente na missa votiva *pro sponso et sponsa*, quando fôr permittido dizêl-a segundo rubricas, ou, quando não fôr, na missa do dia com as commemorações d'aquella, observando-se porém o que segue.

«1.º A missa da nupcias, que é de estricto direito parochial como o matrimonio, ha de ser resada, segundo o uso commum da Egreja, e convém a celebre o mesmo sacerdote, que assistir ao matrimonio; sendo pela intenção dos esposos, se estes assim quizerem satisfazendo o devido estipendio. Quando se houver de dar a benção a muitos matrimonios na mesma missa, depois de celebrado cada um separadamente, o parocho não poderá receber senão um só estipendio. N'este caso de muitos matrimonios celebrados na mesma missa, as preces, em que consiste a benção nupcial, se recitarão sem nenhuma mudança como se acham no Missal, com a intenção porém de as applicar a todos os esposos; e do mesmo modo pode em commum benzer-se os anneis empregando as palavras geraes do Ritual. (S. C. T. 1 de setembro de 1841).

«2.º A hora mais adiantada para a missa nupcial será a das dez; mas os parochos aconselhem sempre outra menos adiantada, sobretudo não sendo os contrahentes de parochias diversas, o fim de que possam commungar n'ella, como é muito edificante, e observam as pessoas de solida piedade.

«3.º Todos os matrimonios hão de celebrar-se proximo do ultimo degráo do altar, em que immediatamente depois tem de ser resada a missa, devendo em ambos os actos seguir-se as prescripções do Ritual Romano e do Missal na missa *pro sponso et sponsa*. Portanto a exhortação aos esposos será feita na occasião propria antes da benção ao povo pelo sacerdote, que disser essa missa, ou a do dia com as suas commemorações. E não haja outra pratica ou sermão na celebração dos matrimonios».

(1) Ainda hoje se vêm entre os christãos, mas raras vezes, d'esses sombreiros nos prestitos nupciaes da gente do povo, e funebres de sacerdotes e de crianças fallecidas antes dos 7 annos. A copa, que deve ter de diametro 2 metros ou mais, é de damasco ou naussim vermelho, azul ou amarello, e as varas de pau, pretes ou vermelhas, com guarnições de latão na base, e de prata no topo.

cerimonia foi conforme o estilo portuguez, salvo um grupo de 12 ou 14 pessoas, vestidas caprichosamente, que acompanharam os noivos, precedendo-os, tanto na ida como de volta da egreja, tocando, cantando e dançando. «As danças d'estes naturaes são bastantes agradaveis; de forma que, nas festas da canonisação de S. Ignacio e de S. Francisco Xavier, ainda que houve cousas muito solemnes e sumptuosas, comtudo, a meu juizo, nada foi mais agradavel do que as bonitas e curiosas danças que se intervallaram na tragedia» (1).

dirigindo-se o prestito nupcial á casa da noiva, serviram-se doces n'uma ramada bem enfeitada, em que todos se sentaram, ficando os noivos no logar d'honra debaixo d'um docel e tendo aos pés um grande tapete. Dissolvendo-se a reunião, o noivo pernoitou em casa da noiva.

(Continúa)

J. A. Ismael Gracias.

(1) O grupo, a que se refere o viajante, foi, sem duvida, um *brinco popular*, como ainda hoje se vêm em prestitos nupciaes e festas publicas. Mas que é das bonitas e curiosas danças dos naturaes, que se intercalaram nas festas da anonisação de S. Francisco Xavier? Que danças seriam?... E' assumpto que entregamos á investigação dos estudiosos; no emtanto, á vista d'esta e outras referencias, que já lêmos, pasma-nos a facilidade com que os religiosos d'outras éras mixturavam o divino com o profano!.

UM MS. DO PADRE ROBERTO NOBILI

Da Companhia de Jesus

Na Bibliotheca Nacional d'esta cidade existe um MS., de 229 folhas em 4.°, intitulado:

Catecismo | em que se explicão | todas as verdades | catholicas | necessarias pera a | salvação cõ ex.ma ordem | confutão-se tambem clarissimamente todas | as seitas gentilicas do O | riente | obra verdadeiramente nascida pera conuerter | gentios | composto | em lingoa tamul pello veneravel P. Ro | berto Nobili da companhia de Jesu | Fundador da missão de Maduré | traduzido em lingoa portugueza pello P. Balthazar da Cos | ta da mesma companhia missionario da mesma missão | em obsequio dos missionarios da India | Oriental | Dedicado ao muy alto e muy poderoso Sr. D. Affouso VI | Rey de Portugal etc. | Anno de 1662.

Livro curioso a muitos respeitos, que jaz esquecido nas estantes d'aquella bibliotheca, porventura

ignorado completamente dos escriptores europeus (1), abre com a dedicatoria do traductor a El-Rei D. Affonso VI, á qual seguem o prefacio, dois epigrammas consagrados ao autor, um seu retrato á penna, muito grosseiro, representando-o como um *saneaxy* (devoto mendicante hindú), um elogio commentando o retrato, e o epitaphio do padre Nobili, sendo todas estas peças em latim, com excepção do prefacio que é escripto na lingua portugueza.

Como um eloquente documento da vida apostolica, longa e laboriosa, do celebre missionario de Maduré, e ao mesmo tempo uma composição litterario-poetica de apreciavel lavor, publicamos hoje esse elogio, com as suas notas marginaes, que o elucidam, dando a sua versão portugueza; mas convém preambular com algumas noticias biograficas do venerando jesuita.

Roberto Nobili (ou de Nobili, como escrevem muitos) era italiano e pertencia a uma familia muito nobre. Nascêra em 1577; chegado á edade adulta, repudiou, como o afamado cardeal Bellarmino, seu tio, as honras mundanas para entrar na Companhia de Jesus. Recebendo as ordens sacras, consagrou-se desde logo ás missões, e na edade de 28 annos, aspirando ás conquistas evangelicas, dirigiu-se á America e depois veiu para a India, onde os missionarios, seus predecessores, andavam já desanimados, por não fazerem fructo senão unicamente entre as

---

1) A este MS., que é mencionado no *Catalogo dos MSS.* da mesma bibliotheca, publicado em 1891 pelo bibliothecario L. M. Julio Frederico Gonçalves, referiram-se nos seus escriptos o dr. J. Gerson da Cunha, *The Konkani language and literature*, 1881, pag. 38, — e o sr. Ismael Gracias, *Noticia biographica de monsenhor Dr. D. Francisco de Menezes*, no *Almanach Recreativo*, para o anno de 1882, por José Antonio de Menezes. O sr. pe. C. C. da Nazareth nas *Mitras Lusitanas* dá algumas noticias ácerca do padre Nobili.

castas reputadas baixas. Os hindús de castas superiores eram notoriamente irreductiveis á conversão; tinham odio á fé e aos seus pregadores.

Roberto Nobili, a quem coube a missão de Madurá, resolveu tentar um novo systema de acção e attrahir os brahmanes por um meio engenhoso, que lhes não despertasse no espirito a menor suspeita sobre a doutrina que lhes desejava ensinar, meio que consistiu em se transformar elle proprio n'um hindú de raça: isto é, adoptou os costumes, a lingua e o traje dos *saneaxys*.

Como elles, vivia n'uma palhoça, entregue a uma vida de austeridades e privações, abstendo-se completamente de carne, peixe e de todas as bebidas fermentadas. Trazia a cabeça rapada, mas com o tufo de cabellos no alto d'ella *(xendy)*, e coberta com um turbante cylindrico de sêda côr de fogo,—a testa pintada d'uma camada amarella de sandalo,—as orelhas adornadas de arrecadas a penderem sobre o collo. Vestia uma tunica de fazenda côr de laranja; os pés descobertos calçando sandalias,—na mão direita um bordão de sete nós, que tinha enroscada a *linha brahmanica* e na extremidade superior uma lamina de ferro em forma de machadinha,—e na mão esquerda uma pequena amphora *(tambió)*.

Para passar despercebido o disfarce, ensaiou-o em segredo n'uma gruta, e, quando se julgou sufficientemente habilitado, pôz em execução o seu plano, já approvado pelos padres da Companhia e pelo arcebispo de Cranganor.

Estudára com perfeição o sanscrito e o tamul, e por tal forma o primeiro, que se lhe attribúe a pia fraude do *Yajur-Veda*.

Apresentou-se, pois, á população local como um brahmane reformador. Os brahmanes considerando-o um santo e sabio, perguntaram-lhe acerca

da sua nobreza, e elle jurou que descendia d'uma raça illustre; o seu juramento foi registado e déram-lhe o nome de *Tatva-Podagar-Suamy*; quer dizer, mestre dotado de 96 qualidades de verdadeiro sabio!

Para estimular a curiosidade andava retirado, evitando possivelmente receber e retribuir as visitas, e por isso mesmo attrahia sobre si a attenção publica.

A fama da sua sciencia e d'esse seu singularissimo viver correu celere por entre os brahmanes; muitos manifestaram desejos de o ouvir; Nobili cedeu emfim aos seus pedidos. Abriu uma escola, e, como se pretendesse restituir á religião brahmanica a sua pureza primitiva, foi misturando a doutrina do céu com os ensinamentos da terra.

A principio os brahmanes admiraram os dogmas ensinados, depois começaram a prostrar-se diante da cruz, até que, em breves annos, Nobili conseguiu resultados verdadeiramente surprehendentes. Trinta mil brahmanes abraçaram successivamente o christianismo!

Nobili tinha triumphado por um milagre de coragem e de paciencia. Mas toda a medalha tem o seu reverso; o seu triumpho foi censurado; pois, como tinha permittido aos neophitos trazerem atravessada ao collo a sua antiga *linha brahmanica*, foi accusado de animar assim a superstição e a idolatria. Houve uma dilatada controversia que os leitores d'esta Revista já conhecem (1). Mandado responder perante o arcebispo de Goa, D. fr. Christovam de Lisboa, compareceu e defendeu-se sustentando que tinha autorisado o uso da *linha* como signal da nobreza de casta, acrescentando — *mutare vestem nihil vetat, ubi agitur salus animarum* —, defeza

1) Vide pag 140 e 141 do 1.º volume, texto e nota 2, no artigo — *A India em 1623-1624*, excerptos das *Memorias* do viajante italiano Pietro d'ella Valle, que o sr. Ismael Gracias está publicando n'esta *Revista* com notas illustrativas.

que não foi bem acolhida pelo prelado, sendo a questão submettida á Santa Sé, onde ainda Nobili encontrou um censor em seu proprio tio, o citado cardeal Bellarmino.

Allegava Nobili que não havia outro meio de implantar o christianismo entre os brahmanes e demonstrava tão eloquentemente o acerto dos seus planos, que estava por elle até o inquisidor de Goa, Almeida (dominicano), convencido d'essas razões.

A controversia foi por fim julgada pelo papa Gregorio XV, por sua bulla *Romanae sedis antistes*, de 31 de janeiro de 1623, na qual se permittiu aos brahmanes convertidos á fé o uso da *linha*, como signal de nobreza, — o de *sandalias*, como signal de elegancia, — e as *abluções* como providencia de asseio. Mais tarde, tendo-se renovado esta questão por causa das contendas entre os capuchinhos e os jesuitas, foi de vez resolvida pelo delegado apostolico, cardeal de Tournon, por decreto de 23 de junho de 1704.

Roberto de Nobili continuou a sua missão até ao dia em que, privado da vista, não podendo trabalhar mais pela salvação dos indios, se recolheu ao collegio de Jafanapatão e depois ao de S. Thomé, onde ainda empregou seus ultimos dias em compôr alguns livros em cada lingua da India, para aplanar as difficuldades que a variedade dos idiomas offerecia aos europeus, e onde falleceu a 16 de janeiro de 1656 com 80 annos d'edade (1).

Depois d'estes breves apontamentos, crêmos que os leitores facilmente comprehenderão o elogio que, com as respectivas notas marginaes e a nossa traducção, vae a seguir.

---

(1) Crétineau-Joly, *Histoire de la Compagnie de Jésus*, vol. 3.° pag. 197.

In effigiem R. P. Roberti de Nobilibus Societ. Jesu missionis madurensis fundatoris et hujus operis Authoris dignissimi

Elogium

Robertum tuum agnoscis, Roma?
An quia veste,. lingua (*a*) ac prope ipsa natura mutatus
Tamulensem egit, ut Tamulenses tuos faceret,
Alumnum contemnis?
Quid nobili cum pannis, contempta purpura
Quam familiae (*b*) splendor, quam probi mores,
Quam peregrinum ingenium jam prope offerebant,
Quaeris?
Hac degeneri veste se periculis, ac morti objiciens
Tibi victoriam, sibi famam
Quaesivit Codrus (*c*) alter.
Sagax venator animarum, praedae intentus,
Abscondit sese,
Ut plurimas caperet, quin terreret (*d*).
Securis effigiem, lineam, (*e*) nodos in baculo miraris
Aut amphoram in manu?
Nil mysterio caret;
Madurensem silvam
Per tot saecula Evangelio inaccessam
Perviam fecit hac securi;
Bragmanarum (*f*) sectarum labirinthum,
In quo omnes peribant,

---

a) Tres linguas, nempe tamulicam, badaguensem et Grandonicam, ita diserte colui, ut indigena haberetur.

b) Ex illustrissima familia Nobili fratres habui cardinalem unum, marchionem alterum, sororem, ducisam, summos Pontifices propinquos tres.

c) Codrus rex habitum mendicitus moriens Patriae victoriam peperit.

d) Europeos valde abominantur madurenses.

e) Braguanae uxorati lineam gestant in pectore, religiosi in baculo, quae triplici filo constat.

f) Bragmanarum dogma (Vedam vocant) nulli, praeter ipsos, legere permissum sub piaculo.

Hac linea (*g*) ducente,
Impune penetravit hic Dedalus (*g*s) ;
Quae tum quia Charitatis vinculum,
(Nempe a pectore ad baculum extracta),
Tum quia triplex,
Non potuit admittere ruptionem.
Mille difficultatum gordianos (*h*) nodos
Solus resecavit magnus hic Alexander;
Animarum (*i*) salutis sitim,
Qua cruciabatur apud te degens,
Ad Indos transmittens,
Tot millibus sacro fonte ablutis,
Abunde satiavit in amphora.
Cur (*l*) nudis pedibus incedat, ne quaere;
Evangelisantis enim pacem pulchritudo pedum
Conspicua debet esse, non (*m*) latere.
Nec maciem in facie mireris;
Nam carnem et sanguinem cum semel fugerit,
Sic pio odio est prosecutus,
Ut carnem (*n*) vel tangere, sacrilegium duceret, aut merum.
In perforatis auribus quod obstupescis?
An effeminati indicium hoc est?
Imo servi sui aures Dominus sic perfecit (*o*)
Ut perpetuum (*p*) sibi manciparet in servum.
Cinis in fronte, quo mysterio?

---

g) Ut lineam hanc rumperet totus fere orbis christianus conspiravit; mansit tamen integra Roberti baculo..... funiculus triplex difficile rumpitur: dolos tecti ambagesque resolvit caeca regens filo vestigia. *Æneid.* VI, 29.

h) In missionis instituto stabiliendo miras difficultates devoravit.

i) Triginta fere millia animarum, quae in hac missione sacro fonte ablutae sunt, Roberti laboribus debentur.

l) Quam pulchri pedes evangelisantis pacem? *Isai*; 52.

m) Est enim Lucerna, quae non debet esse sub modio, sed supra candelabrum, ut luceat omnibus. *Math*; 5.

n) Quinquaginta prope annos a carne, piscibus, ovis ac vino perfectissime abstinuit voto adstrictus.

o) Aures autem perfecisti mihi. *Psalm.* 39. Alias — Perforasti —.

p) Perforatae aures servi perpetui signum apud Hebraeos jussu Dei. *Deuteron*; 15.

Tot rerum gestarum cumulo sublimis (*q*)
Vertiginem vitavit hoc Pharmaco;
Aut potius se hominem sic probavit, ne putaretur Deus.
Dubitas adhuc de Alumno tuo, Roma?
At saltem vocem ejus, id est, doctrinam
Agnosces, quia tuam;
Vox quidem, vox Roberti tui est,
Licet caetera alienum fingant.
Egregie qui te sonabat, cum adhuc viveret,
Nec moriens de te tacere potuit;
Tot enim te linguis praedicat mortuus,
Quot libros (*r*) edidit vivus.
Accipe ergo Alumnum tuum,
Et Robertos quam plurimos alere ne desine.

Traducção

Elogio

Dedicado ao retrato do padre Roberto Nobili, da companhia de Jesus, fundador da missão de Maduré e digníssimo autor d'esta obra.

Reconheces, ó Roma, o teu Roberto, ou desprezas este teu discipulo por se ter transformado em tamulense, mudando o traje, a lingua (*a*) e quasi a propria natureza, para fazer os tamulenses teus filhos?

Queres saber porque Nobili se vestiu de pannos, depois de ter desprezado a purpura, que o esplendor

---

q) Omnis sublimitas praecipitio obnoxia, nisi humilitatis cinere fulciatur

r) Habemus a Roberto praeter Cathecismum (cujus quintam partem additis postea tribus versibus fidei signis usque ad cap. 42 duxit) *Librum de scientia animae. Apologiam adversus ...gentilium in divinam legem.— Dialogum vitae aeternae.— Dialogum de transmigratione animarum. — Lucernam spiritualem.*— Praeter haec, varia opuscula, nempe *Cathecismi examen.— Cathecismi Summa. — Regulas perfectionis. — Dialogum fidei etc —.*

a) Cultivou tres linguas, a saber, a tamul, a badaguense e a *grandonica*

da familia (*b*), os seus virtuosos costumes e o seu peregrino engenho já quasi lhe offereciam?

Com este vil traje expondo-se aos perigos e á morte, este novo Codro (*c*) alcançou para ti a victoria e para si a fama.

Sagaz caçador das almas, applicado á presa, escondeu-se para as apanhar muitas, sem as espantar (*d*).

Admiras no seu baculo a effigie da segure, a linha (*e*) e os nós, ou a amphora na mão?

Não ha mysterio em nenhuma d'estas cousas. Pois com a machadinha fez penetravel a floresta de Maduré, que por tantos seculos era inaccessivel ao Evangelho.

Por essa linha guiando-se, (*g*) o novo Dedalo (*g**) penetrou impune o labyrintho das seitas brahmanicas (*f*), em que todos pereciam.

Linha que, tanto por symbolisar o vinculo da caridade (pois do peito foi transferida para o baculo), como por ser triplice, nunca pôde ser rompida.

---

(1), com tanta elegancia e distincção que foi tido por indigena.

b) Nobili, descendente d'uma familia muito illustre, teve entre os irmãos, um cardeal, outro marquez e uma irmã duqueza; e tres summos pontifices parentes proximos.

c) Codro, rei de Athenas, disfarçado no traje expôz-se á morte e alcançou a victoria para a sua patria.

d) Os Madurenses detestam muito os europeus.

e) Os brahmanes casados trazem a linha no peito, os religiosos no baculo, a qual consta de tres fios

g) Quasi todo o orbe christão conspirou para romper esta linha, todavia ella permaneceu inteira no baculo de Roberto..... *O cordel triplicado difficultosamente se quebra*, Eccles. IV. 12; — *explicou os enredos e os tortuosos meandros do edificio guiando por um fio os incertos passos.* Eneida, VI. 29.

f) O livro que encerra os dogmas dos brahmanes, chamado *Veda*, ninguem, excepto elles, pode ler sem incorrer em peccado.

---

1) Os europeus chamaram ao sanscrito lingua *grandonica*, ao que parece, da palavra *granthum*, nome que os brahmanes, quando se estabeleceram no sul da India, haviam dado ao alphabeto construido dos caracteres tamulenses, com o accrescentamento de certos simbolos, linhas e accentos necessarios para representar os sons do sanscrito.

Ziegenbalg na sua carta a La Croze diz que os proprios brahmanes confundiam o sanscrito com o *granthum*: — Brahmanarum lingua propria est granthum neque a brahmanibus ipsis unquam *aliter* vocatur — Vide *Indian Antiquary*, vol. 6 °, palavra *Granthum*.

Grande Alexandre, sósinho cortou os nós gordios (*h*) de mil difficuldades.

A sêde da salvação das almas (*i*), que o atormentava, em quanto vivia perto de ti, passando para os indios e lavando na fonte sagrada tantos milhares d'elles, saciou-a em abundancia n'essa amphora.

Não perguntes porque anda com os pés descalços (*l*); pois a formosura dos pés de quem evangelisa a paz deve ser vista por todos e não estar occulta (*m*).

Não lhe estranhes o rosto macilento; pois tendo uma vez fugido da carne (*n*) e do sangue, proseguiu com o piedoso odio por tal forma, que julgava sacrilegio tocar sequer na carne ou no vinho.

Acaso te espantas com vêr-lhe as orelhas perfuradas? Porventura será este um indicio de efeminado? Pelo contrario, o Senhor aperfeiçoou (*o*) as orelhas do seu servo, para o ter preso a si como seu servo perpetuo (*p*).

Cinzas na fronte, com que mysterio? Exaltado (*q*) sobre o cumulo de tantas proezas, evitou a vertigem com este medicamento; ou, mais antes, deu assim a prova de ser homem, para não ser reputado Deus.

Duvidas ainda do teu discipulo, Roma? Ao menos reconhecer-lhe-has a voz, isto é, a doutrina, porque é tua; a voz sim, a voz é do teu Roberto, ainda que no resto pareça extranho.

---

h) Superou muitas difficuldades ao estabelecer o instituto da missão.

i) Quasi 30 mil almas que n'esta missão foram baptisadas, são devidas aos trabalhos de Roberto.

l) Quam formosos são os pés do que annuncia a paz? *Isaias*, 52.

m) E' pois uma lucerna, que não devo estar debaixo do alqueire, mas sobre o candieiro a fim de dar luz a todos. *Math.* 5.

n) Por espaço de quasi 50 annos absteve-se completamente de carne, peixe, ovos e vinho, em cumprimento do voto que havia feito.

o) Tu me formaste orelhas perfeitas. *Psalm.* 39. — Outra versão. — *perfuraste* —.

p) As orelhas perfuradas eram o signal de servo perpetuo entre os hebreus por ordem de Deus. *Deuteron.*, 15.

q) Toda a sublimidade está exposta ao precipicio, quando não seja sustentada pela cinza da humildade.

Elle que te apregoava com primor, quando vivo, nem ao morrer pôde calar-se a teu respeito; pois, ainda depois de morto te prega em tantas linguas, quantos livros (*r*) compoz em vida.

Acceita portanto o teu discipulo, e não cesses de sustentar quantos Robertos pudéres.

Pe. Gabriel de Saldanha.

---

r) Temos de Roberto além do *Cathecismo* [cu]a quinta parte accrescentados depois os tres signaes da verdadeira fe se extende até ao capitulo 42], um livro da *Sciencia da alma*. *Apologia contra*..... de gentios á lei divina. *Dialogo da vida eterna*. *Dialogo sobre a transmigração das almas*. *Lucerna espiritual*. Além d'estas obras varios opusculos, a saber: *Exame do cathecismo*. *Summa do cathecismo*. *Regras da perfeição*. *Dialogo da fé etc.*

CASA DOS CATHECUMENOS EM BETIM

No archivo da Repartição Superior de Fazenda, que está conservado na melhor ordem possivel, mercê dos cuidados e zêlo do distincto inspector de fazenda, sr. conselheiro Pedro d'Athayde, e do seu illustre antecessor, sr. conselheiro José Navarro d'Andrade, encontramos, ao proceder a pesquizas de documentos para a historia economico-financeira da India, um extenso e valioso manuscripto sobre a casa dos cathecumenos de Betim, que vae em seguida publicado, por conter grande copia de informações sobre a fundação e dotação d'aquelle instituto, que em preteritas epocas contribuiu immenso para o incremento da fé na India.

Sobre essa casa religiosa têm-se escripto muito, fugitivamente, em jornaes, revistas e publicações diversas; mas o manuscripto que hoje divulgamos, além de ser obra d'uma pessoa competente, trata do assumpto com largo desenvolvimento, o que o torna sobremaneira interessante.

Eis a

Noção da instituição, fundação e dotação de Casa dos Cathecumenos de Betim, exigida de Pay dos christeens e administrador della, Fr. Constantino de S. Rita, pelo officio de expediente da Junta, de 8 de novembro de 1827

Serenissima Senhora (1) — Em consequencia do officio que recebi em data de 8 de novembro de 1827 do escrivão deputado da Junta, em que me participa que para se

(1) A informação foi dirigida á Junta da Fazenda, que a esse tempo tinha o tratamento de *Magestade*, chamando-se «ministros» os seus vogaes; como, porém, no anno de 1827 reinava a regente do reino, a infanta D. Isabel Maria, o tratamento, que lhe pertencia, de *serenissima* se deu tambem á Junta.

satisfazer a requisição do dezembargador procurador da corôa e fazenda se faz preciso que eu declare por quem foi fundada esta casa de cathecumenos, e os bens da sua dotação no primitivo tempo, dando os mais esclarecimentos que existirem nesta casa a este respeito. — com o devido acatamento principio dizendo a V. A. Real que a Instituição dos cathecumenos data do estabelecimento da monarquia portugueza nestas partes da India Oriental; porque unindo ao ardor marcial o zêlo pio da Fé, os nossos maiores, ao mesmo tempo que sobre as ruinas do paganismo arvoravão com o estandarte da redempção as nossas gloriosas quinas, promoviam com todo o afinco a propagação do christianismo. Os nossos augustissimos e fidelissimos srs. Reis de Portugal que contarão sempre entre os timbres da sua gloria o de serem protectores da religião christam e das instituições que lhe são intimamente ligadas, de concerto com os Ill.^mos^ e Ex.^mos^ Vice-reis e governadoros destes Estados, aos quaes encarregarão grandemente o cuidado da conversão dos infieis, promoverão, quanto esteve ao seu alcance a Instituição dos cathecumenos, não só aprovando-a, mas concedendo aos novos convertidos muitos fóros, izençoens e privilegios para melhormente acariar ao gremio da Nossa Santa Madre Igreja os idolatras destas regioens, como se pode vêr dos inumeraveis decretos e alvarás regios passados a favor dos cathecumenos, a saber: de 23, de 24 e de 25 de março de 1559; de 13 de março de 1568; de 25 de janeiro, de 1.° de março e de 12 de setembro de 1571; de 3 de janeiro e de 23 de fevereiro de 1572; de 26 de março de 1580; de 21 de fevereiro de 1581; de 23 de fevereiro e 3 de abril de 1582; de 16 de março de 1583; de 17 de agosto de 1612; de 21 de março de 1709; de 15 de março de 1714; de 5 de abril de 1754; de 30 de março de 1757; de 10 de março de 1764; de 6 de junho de 1765; de 25 de junho de 1766; de 2 de abril e de 5 do mesmo de 1768.

Os padres jesuitas que passarão a estas partes como operarios evangelicos para arrotearem a vinha do Senhor, e que naquellas idades a imitação do grande Apostolo da India S. Francisco Xavier colherão nella larga messe, se encarregarão desta importante obra por determinação dos nossos Soberanos, que designarão o seu colegio de S. Paulo para deposito dos cathecumenos por decretos de 23 de março de 1559 e de 3 de abril de 1582. Tempos depois, tornando-se o dito collegio insalubre, por ordem regia de 9 de abril de 1714, o padre João Baptista Pay dos christãos em 1722 comprou por 1850 xerafins pertencentes aos cathecumenos huma casa junta ao dito colegio para habitação dos mesmos, que passarão d'ahy para esta de Betim em 1762.

Eis, Serenissima Senhora, a origem da instituição dos cathecumenos, remontando desde o seu principio até os nossos dias. Os bens porém que constituiam o seu patrimonio e dotação no seu primitivo tempo nunca forão dos jesuitas, mas proprios dos cathecumenos, por thes pertencer por direito de propriedade. Consta de alguns apontamentos que existem esparsos nos livros caruncho-sos desta casa, escapados a voracidade do tempo, e do incendio que consta assim tradicionalmente, como por escrito ter consumido em 1753 os documentos autenticos da sua propriedade que os referidos bens erão rezultado das esmolas e doaçoens feitas a favor dos cathecumenos, assim pelos novos convertidos ricos e poderosos que naquelas eras, abraçando a Nossa Santa Religião liberalizavão a favor dos seus alumnos os bens da fortuna em que abundavão, como tambem dos pios e religiosos portuguezes, que os levavão da fonte baptismal. Os padres da Companhia providentes em tudo, procuravão que fôssem seus padrinhos pessoas poderosas, opulentas e de mais alta graduação que naquelles dourados tempos em que era desconhecido o filozofismo menosprezador dos interesses da religião, não se fazião rogar, mas antes gos-

tosa e espontaneamente se prestavão a homa obra tão decoroza a religião do Estado e dos seus Pais.

A isto se deve acrescentar que sendo os cathecumenos pelos alvarás supramencionados izentos dos dizimos, direitos d'alfandega e outros impostos, os seus bens medravão a olhos vistos. Os jesuitas economos especulativos e zelosos destes bens, pondo-os em giro, e dando-os a juros augmentarão consideravelmente o seu fundo com cujo producto comprarão bens moveis e de raiz para a manutenção dos cathecumenos.

Tal he, Serenissima Senhora, a origem dos bens dos cathecumenos, e da sua dotação no primitivo tempo, bens que lhes pertencem por direito sagrado de propriedade, e de que os padres jesuitas não forão senão meros administradores. Na epoca porém da sua extincção naquella confusão de couzas, os bens dos cathecumenos entrarão de envolta com os destes padres na Junta da Fazenda que desdo então tomou esta casa debaixo da sua protecção, porque a datar desse tempo principiou a perceber os rendimentos dos bens pertencentes aos cathecumenos.

Para dar a V. A. R. huma idea clara delles, farei duas divisoens, primeira dos bens desta casa pertencentes a capela da Sra. da Victoria de Betim, que administra a Junta da Fazenda percebendo os seus rendimentos. Segunda, dos bens que constituem hoje patrimonio e dotação desta casa, e que ella administra, percebendo os seus rendimentos como seus proprios por serem comprados com dinheiro pertencente aos cathecumenos, como tudo consta do livro do tombo, mandado fazer por determinação da Junta, sendo Pay dos christaons Fr. Manoel de S. Thomás, o que tem por titulo = Tombo = para nelle se assentarem os bens pertencentes a capela de N. Senhora da Victoria de Betim, como tambem os bens pertencentes aos cathecumenos e os seus rendimentos cujos constos e documentos se achavão na Junta, confundidos com os mais papeis dos denominados jesuitas, que até o seu se-

questro administravão os bens dos mesmos cathecumenos, e forão extrahidos daquella confusão pela grande diligencia e incançavel zêlo do Ill.mo e Ex.mo Governador e Capitão General deste Estado D. João José de Mello no anno de 1772, e tambem do novo Tombo mandado fazer pela Junta da Fazenda em 14 de dezembro de 1814 para servir de aditamento ao supramencionado.

1.ª Divisão

Bens pertencentes á capela de N. Senhora da Victoria de Betim, quo administra a Junta da Fazenda percebendo os seus rendimentos.

N.º 1 O palmar de Pangim na aldêa Taleigão,—rende por anno e cobra a Junta 195 xerafins.

N.º 2 O palmar Cantorly sito na aldêa Aldonã, rende por anno e cobra a Junta da Fazenda 261 xerafins.

Os documentos da compra dos referidos palmares não existem nesta casa por se queimarem no incendio já mencionado, mas consta por escriptura, passada nas notas do tabellião publico de Goa, Thomás Cardoso, que Nicolao Rodrigues de Gancim vendera este ultimo palmar á capela da Sr.ª da Victoria de Betim por 3.000 xerafins por escriptura de 19 de fevereiro de 1695.

Os rendimentos dos sobreditos palmares são consignados para as despezas da festa, aceio e serviço da capela da Senhora da Victoria de Betim.

Consta do dito Tombo a fl. 1 que dos sobreditos rendimentos a Junta da Fazenda contribuia antigamente para a festa e serviço da capela 160 xerafins hoje em dia a diminuta despeza da festa não chegando a 50 xerafins todo o remanecente na administração da fazenda, que a excepção dos referidos quasi 50 xerafins nada contribue para aceio da capela e culto da Senhora. A exacção, com qoe devo dar a V. A. R. os esclarecimentos que se me pedem, exige que eu diga que quando tomei posse desta

administração, achei a capela depois do seu concerto tão suja e deteriorada na sua antiga pintura, e a imagem da Santissima Virgem da Victoria tão indecente e denegrida que lastimava a piedade, e não podendo reparalas com os insuficientes rendimentos da casa, com minha esmola e outras que pude diligenciar, pintei de novo a capela, encarnei e dourei a imagem da Senhora, e de outros alguns Santos, fiz huma cortina nova para se pôr atráz da Senhora, por estar inteiramente desfeita de podre a antiga, e huma corôa para a mesma, e outra para o Menino para os dias ordinarios, e dous pannos para credencias por estarem os sagrados calices sobre a tabua nua.

Bens das Capelas

N.º 3 O palmar Damarêm com as suas annexas sitas nas aldêas Tivim e Nachinolà. Rendem estas propriedades por anno e cobra a Fazenda 468 xerafins.

Do livro dos depositos da Procuratura do Malabar, que fica na Contadoria Geral, a fl. 46 e fl. 47 consta que tiradas as esmolas das missas instituidas sobre os ditos rendimentos, o que delles sobejar se deve aplicar para cêra, hostias, vinho e ajuda do ornato do altar da Senhora da Victoria dizendo a missa em Betim.

N.º 4 O palmar Golombo, sito na aldêa Marnã, rende por anno e cobra a Junta da Fazenda 575 xerafins o que se vê melhormente do seguinte :

Resumo

Do que pertence à capela da Sr.ª da Victoria	456:00:00
Do que pertence às capelas	1.043:00:00
	1.499:00:00

2.ª Divisão

Bens que constituem hoje o patrimonio e dotação da casa dos cathecumenos de Betim, e que administra percebendo os seus rendimentos como seus proprios, por serem comprados com dinheiro pertencente aos cathecumenos.

N.º 1 Hum palmar sito atraz da Casa professa de Bom Jesus aforado presentemente a Bernardo Peres da Silva, de que abrio conta corrente com a casa a fl. 11 do livro d'ellas.

Este palmar rendia antigamente 140 xerafins, ao presente rende e cobra a casa 30 xerafins por anno.

Esta propriedade foi comprada pelo padre Pay dos christaons Mathias de Souza por 370 xerafins pertencentes aos cathecumenos, a Paulo Carvalho Caxidairo (?) e a sua mulher Anna Luiza, moradores na cidade de Goa por huma carta d'arrematação escripta nas notas do tabelião geral Francisco Rodrigues, e era hum chale constanto de dez casas e mais cinco pequenas na rua de Coge-Abrão.

O documento d'esta compra fica no masso 70 n.º 2.º como se conhece a fl. 9 do livro do Tombo dos bens desta casa.

N.º 2 Hum palmar de S. Thomé, e hum quintal da casa vellia, que foi dos cathecumenos, sito em S. Paulo aforados presentemente a Vassudeu Ramachondra Vaga de que abriu conta corrente com a casa a fl. 60.

A propriedade de S. Thomé foi comprada por escriptura publica de 30 de dezembro de 1694, escripta nas notas do tabelião Nicolao Gomes da Costa pelo padre Pay dos christaons João Mourato, ao padre João Gomes de Miranda, por 840 xerafins pertencentes aos cathecumenos para a casa dos mesmos.

O documento fica no masso 71 n.º 3.º, como se conhece a fl. 9 v. do livro do Tombo dos beus desta casa.

E o quintal da casa velha que foi dos cathecumenos foi comprado por escriptura publica de 24 de setembro de 1722, escripta nas notas do tabelião Luiz da Silva Nogueira pelo padre Pay dos christaons João Baptista ao padre Belchor d'Almeida e Azevedo, por quantia de 1850 xerafins pertencentes aos cathecumenos para habitação dos mesmos, e da carta de S. Magestade de 9 de abril de 1714, inserta na dita escriptura. consta mandar o dito Senhor que visto ser pouco saudavel a casa em que moravão os cathecumenos se edificasse outra de novo em sitio mais saudavel. O doc. desta compra se acha no masso 79 n.° 1.° como se conhece do livro do Tombo dos bens desta casa a fl. 9.

N.° 3 Quatro hortas, a saber, huma da copia das quatro, sita em S. Paulo, e mais tres da copia das quatro mencionadas, sitas em S. Aleixo e Carmo, aforadas presentemente ao dito Vassudeu Ramachondrá Vaga do que abrio conta corrente com a casa a fl. 60.

Da serie do inventario do collegio velho de São Paulo n.° 80, e do livro da despeza dos cathecumenos a fl. 3 consta que estas propriedades forão compradas pelo padre Pay dos christaons Manoel de Goevara, pela quantia de 4000 xerafins pertencentes ao cofre dos cathecumenos para a casa dos mesmos a D. Christovão de Mello e a D. Joanna Micaela de Mendonça. O doc. fica no masso 72, como se conhece do livro do Tombo dos bens desta casa a fl. 9 v.

As ditas propriedades n.° 2 e n.° 3 rendião antigamento 296 xerafins, ao presente rendem por anno e cobra a casa 100 xerafins.

N.° 4 Hum palmar sito em Gancim no bairo Mainã, arrendado presentemente a Ignacio Fernandes, José Dias e Camilo, moradores em S. Simão por tempo de 9 annos por 41 xerafins, a saber 30 xerafins a casa dos cathecumenos e 11 xerafins ao sacador dos foros reaes annuos, de que abrirão conta corrente com a casa a fl. 66.

Este palmar foi arrendado no juizo ecclesiastico em praça, como consta da carta de arrematação passada no dito juizo pelo padre Pay dos christaons Jorge de Gouvêa em 28 de janeiro de 1641 por 900 xerafins, a conta de maior quantia de que era devedor aos cathecumenos o padre Antão de Moraes, da freguezia do Rozario por 860 xerafins e seus ganhos que lhes devia por huma escriptura, feita nas notas do tabelião Francisco de Miranda em 7 de novembro de 1739. O doc. fica no masso 73 n.° 5.° como se conhece do livro do Tombo dos bens desta casa a fl. 10 v.

Rendia esta propriedade antigamente 201-2-30, ao presente rende por anno e cobra a casa 30 xerafins.

N.° 5 Hum palmar chamado Moly sito em Oxel, hum pedaço de palmar por nome Antasinaichy e hum retalho da vargem Angola, sitos em Carambolim, aforado presentemente a Caetano Vicente Louzada de Albuquerque, morador em Siolim, de que abrio conta corrente com a casa a fl. 15. Consta por varios documentos serem pertencentes as ditas propriedades a Vitulá Camotim de S. Luzia, o que o juiz conservador dos cathecumenos por dividas as mandou sequestrar e entregar ao padre Pay dos christaons Domingos Alvares no anno de 1743, e aplicar os seus rendimentos para cazar e dotar as cathecumenas ao arbitrio dos Paes dos christaons, como consta dos autos da dita entrega e os ditos documentos ficão no masso 75, como se conhece a fl. 14 do livro do Tombo dos bens desta casa.

Estas propriedades rendião antigamente por anno 243 xerafins, ao presente rendem e cobra a casa 155 xerafins.

Devo porém dizer a V. A. R. que o dito foreiro Caetano Vicente Louzada fica devendo a esta administração a conta dos foros vencidos desde o anno de 1822 até o de 1827, a quantia de 875 xerafins. Para obviar o grave prejuizo que da falta desta solução rezultava a esta casa,

lançando mão da providencia estabelecida por V. A. R. para a arrecadação das dividas della, fiz subir a presença de V. A. R. huma representação para se proceder executivamente contra o dito Louzada. — V. A. R deferindo a minha suplica, a remeteu a José Maria dos Remedios que servia então a vara de juiz dos feitos da corôa e fazenda para proceder contra o dito devedor na conformidade da minha representação, mas não obstante ter decorrido mais de hum anno, e a respeito das passadas que dei, e diligencias que promovi para o seu effeito, até o presente não sei do seu exito com grave detrimento desta casa.

N.° 6.° Oitenta e huma tangas brancas, e tres barganis do n.° do cunto d'aldêa Palc de Salsete. O seu rendimento annual se conhece por certidão d'escrivão d'aldêa de que abrio conta corrente com a casa. Consta de varios conhecimentos e escripturas publicas que as ditas tangas pertencem a casa dos cathecumenos por venda de varios individuos feita aos padres Pais dos christaons administradores dos bens dos cathecumenos, cujos documentos ficão no masso 74 n.os desde 1.° até 24.°, como se conhece do livro do Tombo desta casa a fl. 10 até 14.

O que estas tangas rendem autualmente por anno e percebe a casa se conhece dos livros da receita do dinheiro desta administração que estão presentemente na Contadoria geral.

N.° 7.° Hum palmar sito na aldêa Pilerne chamado Betim o grande, onde está situada a casa dos cathecumenos com o seu oiteiro e annexos.

Este palmar com todas as suas propriedades foi antes do patrimonio da missão de Maduré do Malabar, em 23 de setembro de 1762, em consequencia da carta regia de 9 de abril de 1714, em que Sua Magestade confirmando as anteriores ordens, manda conservar a casa dos cathecumenos, e que estes não sejão educados fora della, a Junta da Fazenda fêz compra do dito palmar para

sustentação dos cathecumenos e paga dos empregados da casa. Esta compra se fez por 40.000 xerafins, a saber 19.091 xerafins e 58 réis que se acharão no cofre dos cathecumenos pertencentes aos mesmos, e com 20.000 xerafins que o Ill.mo e Ex.mo ex-Vice-Rey Conde da Ega mandou vir da Fazenda, e era hum donativo que lhe tinha feito o regulo Bounsuló, e que fez delles aplicação para a dita compra, mandando que os restantes 908-4-02 que faltavão para o complemento da total quantia se pagassem do primeiro rendimento do dito palmar, e tendo o Pay dos christaons, que então era Fr. Manoel de S. Thomás satisfeito á Junta da Fazenda não só os referidos 20.000 xerafins, mas tambem os 908-4-02, sobrando ainda na Fazenda grande quantia dos rendimentos do dito palmar pertencente aos cathecumenos o reivindicou para esta sua casa de Betim: para cujo effeito requereu a S. Magestade que tendo elle satisfeito á Junta d'Administração da Fazenda o que esta tinha prestado para a compra do dito palmar de que tinha sacado quitaçoens em forma se lhe desse posse do dito palmar com todas as suas propriedades como pertencentes aos cathecumenos: sobre cujo requerimento sendo ouvido o procurador da coroa e fazenda, precedida a informação do contador geral, mandou V. Magestade por sua Provisão de 23 de maio de 1777, se desse posse do dito palmar com suas annexas ao dito Pay dos christaons Fr. Manoel de S. Thomás para elle o administrar d'ahi em diante como pertencente aos cathecumenos, e com os seus rendimentos provêr a sustentação delles, e mais empregados desta casa até onde chegassem os rendimentos dos seus bens, de sorte que emquanto existisse dos ditos rendimentos alguma porção, não seria obrigada a Fazenda a concorrer com despeza alguma. E effectivamente no seguinte anno de 1778 a 20 de fevereiro, em consequencia da mencionada provisão e de ordem da Junta e do dezembargador Juiz dos Feitos da Corôa e

Fazenda, o Escrivão da Provedoria-mor Francisco de Souza Coutinho Castelo-Branco deu posse solemne e judicial do dito palmar, e suas pertenças ao dito Pay dos christaons Fr. Manoel de S. Thomás, e na pessôa delle a todos os seus successores para administrar como pertencente ao patrimonio dos cathecumenos para dotação desta sua casa. O que tudo consta miuda e circumstanciadamente da sobredita provisão regia registada na contadoria geral a fl. 193. como se conhece do livro do Tombo dos bens desta casa a fl. 15.

O que este palmar ao presente rende por anno e percebe a casa se conhece dos livros da receita e despeza desta administração que parão actualmente na contadoria geral, e, porisso, não posso exhibir.

Além dos referidos bens que esta casa possue, a Junta da Fazenda contribue annualmente por quarteis a consignação de 1.333:1:40.

Por alvará regio de 25 de janeiro de 1571, Sua Magestade manda dar da soa Fazenda vestidos aos cathecumenos para o acto do seu baptismo. Em virtude do dito alvará, e de nova recommendação do S. Magestade, sobre o cumprimento desta ordem ao Ill.mo e Ex.mo ex-Vice-Rey Conde Almirante D. Francisco da Gama, em consequencia da requisição do Ex.mo e Rd.mo Arcebispo que foi de Goa D. Fr. Alcixo de Menezes feita a S. Magestade a este respeito se mandou contribuir pelo alvará de 20 de fevereiro de 1598 da Fazenda para vestieria dos cathecumenos 2.000 pardaos.

Desta consignação a casa dos cathecumenos de Betim percebe somente os mencionados 1.333-1-40 e os restantes 663-3-20 cobra o hospicio do Monte de Guirim que foi antigamente casa dos cathecumenos.

Tal he, Serenissima Senhora, a origem do patrimonio dos cathecumenos, e da fundação e dotação desta casa, e o estado autual dos bens que ella possue.

Querendo dar a V. A. R. os mais esclarecimentos que

se me pede a este respeito, revolvendo para esse fim os papeis que existem no archivo della, acho constar dos antigos livros da receita e despeza desta casa e dos conhecimentos em forma sacados aos thesoureiros geraes do erario, que das sobras dos rendimentos dos bens pertencentes aos cathecumenos que constituem hoje a dotação della, tem entrado por varias parcellas na Junta da Administração da Fazenda desde o anno de 1767 até o de 1792 a quantia de 74 523-2-48 3/4 a saber:

«No tempo d'administração do Pay dos christaons Fr. Manoel de S. Thomás.. 47.698:3:52 1/4
«No tempo da administração do Pay dos christaons Padre Francisco Xavier Cabral 26.824:3:56 3/4

74.523:2:48 3/4

Estas quantias forão mandadas recolher por determinação da Junta no cofre d'Administração da Fazenda, para ficarem a coberto de qualquer surpreza dos ladroens que sob o nome de Pundas, costumão infestar com mão armada a provincia de Bardez, onde esta casa está situada, e ficavão em deposito para com ellas se comprarem novos bens, para augmento do patrimonio dos cathecumenos, como se conhece do documento que se acha registado no livro do Tombo dos bens desta casa a fl. 33. Em consequencia do que, o Pay dos christaons Fr. Manoel de S. Thomás obteve por despacho da Junta de 29 de agosto de 1780, que das ditas quantias depositadas se empregassem na compra de hum palmar para augmento do fundo desta casa 5.807:1:51, e o Pay dos christaons Francisco Xavier Cabral obteve tambem por despacho da Junta de 19 de julho de 1785, que do dito deposito se dessem a aldèa Nelur 3.500 xerafins, e a Arporá 800 xerafins a juros de 5%, despachos que não sortirão effeito, porque os ditos Pais dos christaons não julgarão

então boas as seguranças que exigião a beneficio da casa.

A snpramencionada quantia de 74.523:2:48¾ se deve acrescentar o que a conta da consignação existe na Administração da Fazenda pertencente aos cathecumenos e são 16.339:4:20 como tudo se vê melhormente do seguinte:

Resumo

Do tempo do Padre S. Thomás	47.698:3:52¼
Do tempo do Padre Cabral	26.824:3:56½
A conta da consignação	16.339:4:20
	90.863:2:08¾

Do exposto, vê V. A. R. quanto he falsa a todas as luzes a idea que o vulgo se forma dos bens que esta casa possue hoje em dia, pois não estando ao facto das relaçoens que existem entre ella e a Fazenda Real, e que só V. A. conhece a fundo, supoem os bens dos cathecumenos bens dos jesuitas entrados na corôa por direito do confisco, e que esta casa he dotada e sustentada á custa da Fazenda, e não por seus proprios bens, o por ultimo resultado que ella he onerosa á Administração da Fazenda quando está tão longe de lhe ser pezada, que do fundo dos bens pertencentes aos cathecumenos por direito sagrado de propriedade e outras pertenças que constituem a dotação della, existe no cofre d'Administração da Fazenda a indicada notavel quantia 90.863:2:08¾ sem comprehender o que ella percebe dos rendimentos dos bens pertencentes á capela de Nossa Senhora da Victoria do Betim.

Eu não entraria, Serenissima Senhora, nesta analise se me não fossem pedidos officialmente todos os esclareci-

mentos relativos aos bens desta casa os quaes me conduzem tambem naturalmente a rogar a V. A. R. que me permitta fazer huma observação que salta aos olhos, e por sy mesmo se vem offerecer. Nos outros tempos quando os rendimentos do palmar Betim o grande erão avultados, e havia na casa dinheiro para se promover vantajosamente a sua agricultura, elles não só bastavão para todas as despezas desta administração, mas dos sobejos dos seus rendimentos e de outros bens da casa entrarão na Fazenda as quantias que acima mencionei.

Hoje que pela decadencia dos tempos, desordem das estaçoens, baixo preço dos cocos e falta do grangeio preciso, os seus rendimentos estão nimiamente abatidos, apenas chegão escaçamente para as despezas mais indispençaveis da casa, faltando para o amanho necessario. Eu tenho promovido quanto me he possivel a sua bemfeitoria e plantamento como he patente ao publico e o fiz constar autenticamente a El-Rey Nosso Senhor, como se vê da Provisão regia da minha confirmação, mas sendo elle vasto e estando sobre maneira deteriorado, para ser melhorado em termos, precisão-se por junto ao menos 2000 xerafins quantia grande que não está ao alcance desta pobre administração. Se V. A. R. sob cuja protecção esta casa está se digoasse occorrer a esta deficiencia do palmar, mandando que da Fazenda se desse alguma quantia a conta das que lá existem em deposito dos sobejos do dito palmar, para o melhoramento e reparo do mesmo, esta medida seria mui vantajosa não só á casa dos cathecumenos, mas tambem á Administração da Fazenda, pois medrados os rendimentos e tiradas as despezas desta casa os sobros (sic) reentravão na Fazenda.

Finalmente, Serenissima Senhora, eu não perhencheria os deveres do meu ministerio e do zelo do serviço de Deos e de V. A. se terminasse esta informação official sem reclamar os effeitos d'alta protecção de V. A. R. a favor desta casa em beneficio da Instituição que por pos-

suir fundos proprios para a sua manutenção, jámais foi gravosa a Fazenda, instituição inda uma vez que por ser tão connexa a nossa Santa Religião tem obtido em todos os tempos dos fidelissimos senhores Reis de Portugal tantas graças, indultos e privilegios que a tornão hum eterno padrão da piedade dos nossos augustissimos o religiozissimos monarchas.

Casa dos cathecumenos de Betim, 26 de novembro de 1827.—*Fr. Constantino de Santa Ritta,* Pay dos christaons e administrador da casa dos cathecumenos.

Está conforme—*Diogo Nicolau Possollo.* (*a*)

J. B. Amancio Gracias.

(*a*) Segue o reconhecimento d'esta assignatura pelo juiz de direito da comarca das Ilhas, Luis Xavier Corrêa da Graça.

Um Judeu Director da feitoria portugueza de Surrate

No meiado do seculo XVIII o principal mercador e director da feitoria portngueza de Surrate era um judeu, como se vê dos seguintes documentos, que a custo trasladámos do livro 1.° de cartas patentes e provisões do Senado de Damão:

Carta do Senado de Damão a Moysés Tobias

Sr. Moisés Tobias. Para expedição de hum navio que neste anno determinamos mandar para as Ilhas de Quirimba e Cabo Delgado na forma da Provizão que para ella tivemos do Illmo e Exmo Sr. Marquez Vice-Rey deste Estado, cuja copia vae inclusa para V. M. ver; e como no seu conhecido zelo nos é presente que nos obriga a pedir e encarregar a V. M. para serviço de S. Magestade queira tomar a sua conta a negociação de hum de seiscentos candis thé mil como tambem avizar aos mercadores que nelle queirão interessar o seu dinheiro e o que puder achar a responder para a expedição e carga do dito Navio, quando julgar necessario para o que obrigará este Senado cõ as clauzullas e condições devidas, e todo

bom serviço que uesta diligencia fizer não somente agradecemos muito a V. M., pelo beneficio que delle se hade seguir a esta Praça, mas tambem faremor prezente ao dito Sr. o quanto sabe V. M. empregas como Director da Nação nos negocios e serviço de El-Rey N. Sr. — Ds. Ge. a V. M. Muitos annos etc.

Damão em Meza de Vereação, 20 de setembro de 1745 — Regd.ª por my Antonio Meyra, Escrivam da Camara».

Resposta de Moysés Tobias

«Senhores Vereadores. Recebi a carta de V. M.ª de 21 de 7bro em que vejo pedirem-me V. M.ª buscar hum barco fretado de mil candis, e dinheiro a responder para a viagem das Ilhas de Quirimba visto della resultar o beneficio dessa Cidade; respondo a V. M.ª que os Barcos que por ora se achão aqui são 3 ou 4; estes são grandes e estão ja determinados para suas *viagens de Mca* (Mecca ?) *e Yedá*, e ainda no caso que houvesse algua .... ão (não ?) poderia ajustar por que os fretes são grandes que não podem fazer a conta para a dita viagem por serem 5 ou 10 mil rupias livres para bna viagem de seis mezes de Meca e Jndá; e o dinheiro a responder he bem difficultoso o poder-se achar no prezente tempo por estar a terra bem atenuada com sem razões e roubos deste Nababo por cuja causa os mais abonados mercadores huns se achão ausentes e outros não fazem negocios; alem disto se acha a terra bem falta de dinheiro porque os mercadores nestes dous annos tem experimentado muitas percas em varias embarcações deste porto que se tem perdido e he tanta a falta de dinheiro que nem os mercadores de credito o podem achar, e para confirmação desta verdade basta o dizer que tendo eu alguas 20 mil rupias de risco no meu barco

que mandei para Bengala e querendo tirar algum dinheiro a responder nelle, de Maio a esta presente cõ tantas diligencias não pude tirar mais que 4 mil rupias em dinheiro de contado e por não haver outro remedio a respeito do risco tirei segurança da mais quantia e respondencia a ganhos: esta he a mesma verdade digo realidade, e sinto que nesta presente não possa dar gosto a V. M.ª assim em hua cousa como em outra, porque não está nas minhas mãos o poder fazer, e se estivesse teria certamente particular gosto por ser a bem do real serviço e utilidade dessa Praça, e em outra cousa que depender do meu prestimo estimarei poder servir cõ a boa vontade que me assiste. D.ª G.ª as pessoas de V. M.ª por m.ª a.ª.

Surrate, 22 de Outubro de 1745. De V. M.ª muito humilde servidor, Moysés Tobias. Registada, etc.» (1)

Antonio Francisco Moniz Junior.

(1) Foi nomeado capitão para a viagem do barco com destino a Quirimba e Cabo Delgado o fidalgo Antonio Alvares Pereira de Lacerda, por officio ou carta do então governador da Praça e Fortaleza de Damão, o piedoso capitão D. Antonio de Castro, de 15 de Setembro de 1745.

Tão grandes, porém, foram as difficuldades que experimentaram os portuguezes em Damão, que abandonaram a idea da mesma viagem. Cit. liv. pag. corrup. N'esse anno o piloto-mór da Praça de Damão, era um mouro de nome Ibramo Aly.

A PRAÇA DA AGUADA

(Conclusão)

Descripção da Praça

Não nos propômos fazer uma descripção minuciosa d'esta fortaleza (1) mas simplesmente dar uma ideia geral sobre as suas obras mais importantes e objectivos especiaes que a estas era destinado: para isto podemos considerar o corpo da Praça dividido em duas partes bem distinctas:

1.° recinto ou linha de fogos rasantes.
2.° recinto ou cidadella.

1.° recinto

Circumda o morro em todo o seo perimetro inferior, interrompendo-se só nos pontos onde o terreno é por sua natureza inaccessivel, e póde dividir-se em duas secções: uma destinada á defeza maritima e outra á terrestre.

Qualquer d'estas é constituida por baterias e baluartes ligados entre si por cortinas, das quaes actualmente, a maior parte estão em pessimo estado, achando-sé algumas completamente arrazadas.

(*a*) Defeza maritima.

---

(1) Quem, desejar detalhes mais desenvolvidos sobre a Praça, póde consultar o relatorio da «Commissão de inspecção das Fortalezas de Gôa e seo armamento» de 1872 da que nos soccorremos.

As baterias destinadas á defeza maritima apoiam-se pelos seus flancos em duas obras importantes: uma a oeste, o Baluarte do Galvão, outra a leste, o Baluarte de S. Lourenço, tambem conhecido pelo nome de Fortim de Linhares.

Baluarte do Galvão. É o primeiro ponto fortificado que se encontra ao entrar a barra e constituido por uma bateria de 7 canhoneiras, defendida dos tiros de escarpa do lado de oeste por uma muralha que segue pela encosta que lhe fica adjacente, até uma certa altura. N'esta muralha ha uma porta que dá communicação para o exterior. Antigamente existia aqui um quartel de que hoje nem as paredes restam.

Entre este baluarte e a Fortaleza Real, existem algumas baterias, com traçados mais ou menos desenvolvidos, das quaes a maior podia ser guarnecida por 8 peças.

Fortaleza Real. — E esta obra constituida por uma bateria, cujo traçado, não obstante não ser de grande desenvolvimento é todavia notavel pela sua configuração que lhe permittia effectuar, o tiro em 6 direcções differentes, com cruzamentos d'algumas; pela sua especial situação deve ser considerado como o verdadeiro centro offensivo-defensivo do 1.º recinto. Primitivamente o parapeito tinha 19 canhoneiras das quaes hoje se acham fechadas oito e outras estreitadas.

Dentro existem o antigo palacio da Fortaleza onde residia o governador, capella com a invocação de Nossa Senhora da Boa Viagem, quarteis, cosinhas e prisões das quaes uma, a chamada cadeia civil, era o antigo paiol da Fortaleza.

D'esta bateria partem duas muralhas que seguindo pela encosta do morro se vão ligar á cidadella, as quaes eram destinadas a cobrir a communicação entre estas duas obras; em cada uma d'aquellas cortinas existem baluartes destinados, ao seu flanqueamento mutuo e a ministrarem varias ordens de tiro curvo contra a barra.

Da Fortaleza Real para leste segue uma outra bateria importante pelo seu desenvolvimento podendo comportar 22 peças.

Actualmente é a bateria de salva para cujo fim está guarnecida por 22 peças de calibre 24.

No extremo leste d'esta bateria fica a actual residencia do commandante da Praça e a entrada d'esta pelo lado do mar, por este motivo chamada Porta do mar.

Baluarte da Porta do mar. Continuando para leste encontra-se este baluarte destinado a ser guarnecido por 10 peças.

Junto d'elle ainda hoje existem varios edificios destinados a alojamento de pessoal da Praça, armazens de material de guerra etc., bem como a afamada fonte da Aguada onde se lê a seguinte inscripção:

REINANDO O MVI CATOLICO REI DOM
FELIPPE III DE PORTVGAL E SENDO SEGVNDA
VES VIZO REI DESTE ESTADO O CONDE ALMIRÃ
TE DÕ FR.co DA GAMMA MANDOV A CIDADE
FAZER ESTA FONTE DO DR.o DE HVM POR 100
PERA NELA FAZERE AVGOADA AS NAOS
DESTE PORTO AQVAL MANDARÃO FAZER OS
VEREADORES DO ANNO DE 1624

D'este baluarte seguia antigamente uma muralha que ia terminar no Baluarte de S. Lourenço, destinada a cobrir a communicação entre estas duas obras e a qual tinha a largura precisa para passagem d'artilheria. Hoje d'ella só restam uns ligeiros vestigios.

Baluarte de S. Lourenço.—E' o remate leste da linha de defeza maritima á qual servia de apoio. Era guarnecido por 10 peças.

No interior existem ruinas de edificios dos quaes o junto do portão era destinado a quartel.

A leste d'esta obra o terreno apresenta-se rijamente escarpado até ao limite leste da linha de defeza terrestre de que passamos a occupat-nos.

(*b*) Defeza terrestre.

Apezar da situação preponderante da cidadella, o accidentado do terreno, especialmente na parte do morro que formando um promontorio domina a bahia de Sinquerim, dá origem a espaços mortos pelos quaes seria facil dirigir a coberto um ataque de revez contra as guarnições d'alguns baluartes e baterias da defeza maritima, tornando-lhes insustentavel a sua situação.

D'aqui proveio a necessidade de organisar a linha de defeza do lado da terra a qual tinha por apoios, a leste o Baluarte Mamam e a oeste o de D. Maria.

Baluarte Mamam.—De todas as obras que constituem o 1.º recinto da Praça é esta a que se acha mais arruinada e tanto que nem já é possivel imaginar qual fosse o seo traçado.

Por meio de uma cortina que se ia encostar ao terreno no ponto em que este começa a ser inaccessivel, fechava por leste a linha de defeza que se descreve e d'elle se podia bater efficazmente toda a bahia de Sinquerim até Reis-Magos.

D'este baluarte para oeste seguia a cortina de ligação das differentes obras, parte com canhoneiras e parte setteirada e cujo primeiro lanço se prolongava até ao Baluarte do Emygdio, interrompendo-se unicamente na Porta de Sinquerim que era uma das entradas da Praça por este lado, e onde estava estabelecida communicação fluvial com a outra margem.

Não muito distante d'esta, no local onde hoje se acha a séde da capitania, existia um dos aquartelamentos da guarnição.

Baluarte do Emygdio.—Está situado no ponto em que o rio de Sinquerim se inflecte sensivelmente a norte. D'elle resta ainda bem conservado o terrapleno de forma quadrangular. Devido á sua situação, era uma das obras de maior poder offensivo pois que d'ella se podia simultaneamente bater a varzea adjacente, enfiar o rio na sua direcção norte e flanquear a cortina contigua de oeste, bem como o fosso que a acompanha até ao oceano.

O parapeito do baluarte está todo arrazado, não sendo pois possivel saber-se qual o numero de boccas de fogo que o guarneciam.

Baluarte da Cava — Era especialmente destinado á protecção da ponte d'alvenaria que neste ponto ligava a Praça ao exterior e da qual nada hoje resta, estando substituida por um aterro. Este baluarte tem dois recintos dos quaes o inferior constituia o vestibulo d'entrada da Praça; existe n'elle a chamada Porta da Cava onde vinha desembocar a ponte cujo flanqueamento se fazia por duas pequenas canhonheiras abertas no panno do muro á esquerda d'esta porta.

O recinto superior podia ser guarnecido por 6 peças cujo objectivo era bater a varzea e enfiar o fosso para oeste e a rampa de communicação dos 2 terraplenos. Deste recinto ainda se podia fazer fogo de fusilaria contra o recinto inferior, caso este viesse a cair em poder do inimigo.

Em seguida a esta obra acha-se um outro baluarte, sem nome conhecido e muito arruinado. Podia ser guarnecido por 8 peças.

Baluarte de D. Maria.—Este baluarte, verdadeiro apoio oeste da linha de defeza de que estamos tratando, era uma das suas obras mais importantes pela vastidão do campo de tiro que lhe rezultava da sua posição avançada em relação áquella linha.

De traçado semi-circular, era especialmente destinado a obstar por meio de fogos de flanco a qualquer tentativa de desembarque na praia de Bardez, a qual podia enfiar até ao maximo alcance da artilheria. Tinha dois recintos ligados entre si por uma rampa, dos quaes a superior ficava ao nivel da terra firme, com que communicava por um caminho em aterro, protegido por parapeitos com banquetas e canhoneiras, permittindo o fogo simultaneo da infanteria e artilheria; o inferior era dividido em 2 partes, constituindo a de leste uma pequena cazamata onde se collocava uma peça destinada ao enfiamento do fosso e a de oeste um paiol. Actualmente nada d'isto existe por o baluarte se achar quasi totalmente em ruinas.

Esta notavel obra foi, construida em 1643 por ordem do vice rei Conde de Aveiras e mandada reconstruir no governo do Visconde de Villa Nova d'Ourem em 1853, o que não se chegou a ultimar.

Como remate oeste da linha d'obras que se descreve ainda se nota mais dois baluartes a pequena distancia do anterior. D'estes, o maior tem 8 canhoneiras e tinha por objectivo cruzar os seus fogos com o baluarte de oeste de que adiante trataremos, e bater com o mais pequeno que lhe fica immediatamente a leste, a zona maritima fronteira, cooperando juntos com o de D. Maria na defeza da praia de Bardez.

Baluarte de Oeste

E' uma obra destacada, situada não muito distante do terminus oeste da linha de defeza terrestre e cujo fim seria o cruzar os seus fogos com os do Baluarte do Galvão no caso de uma tentativa de desembarque entre estas duas obras. Póde, pois, ser considerado como o traço d'união pelo lado de oeste das duas linhas d'obras atraz descriptas.

Podia ser guarnecido por 5 peças. Não possuimos documento pelo qual se possa saber qual a data da sua construcção; sabe-se comtudo que foi reconstruido no governo do Visconde de Villa Nova d'Ourem que o guarneceu com 4 canhões de 12. Acha-se em bom estado.

E' servido pelo lado da gola por uma estrada que o liga á cidadella, e que foi feita na data da reconstrucção do baluarte.

Esta estrada acha-se quasi toda em máo estado.

2.º recinto

E' constituido pela cidadella que se destinava a proteger a gola da Fortaleza Real contra um ataque de revez que o inimigo tentasse contra esta. Mais tarde com o desenvolvimento da linha de defeza maritima do 1.º recinto a sua protecção tornou-se insufficiente, apezar do importante commandamento que a crista interior tem sobre o terreno circumjacente, o que motivou, como já se disse, o prolongamento do 1.º recinto pelo lado da terra.

O seu traçado obedece ao systema abaluartado conhecido em fortificação por 1.º systema de Vauban, perfeitamente caracterisado pelos orilhões dos baluartes, protegendo os flancos retirados, onde se collocava a artilheria destinada ao flanqueamento do fosso, bem como pela escarpa elevada até ao plano de fogo do recinto magistral.

Vê-se pois, que o traçado actual não póde ser o primitivo porque a Fortaleza Real e a cidadella foram concluidas no anno de 1612, quando é certo que as ideias sobre fortificação d'aquelle famoso engenheiro (1) só floresceram na 2.ª metade do seculo 17.º.

Não conhecemos todavia documento sobre a data da sua reconstrucção.

E' formada por quatro baluartes ligados entre si por cortinas com banqueta, das quaes a que olha a' sul é em linha quebrada.

D'estes quatro baluartes, presentemente, só tres teem canhoneiras de cujo numero se conclue que podiam ser guarnecidos por 33 peças. O baluarte que fica sobranceiro ao portão principal tem pequeno desenvolvimento: pela sua forma e orientação relativamente ás cortinas adjacentes, parece concluir-se que a sua força em artilheria não iria além de 2 peças, simplesmente destinadas á protecção da ponte de communicação com o exterior.

---

(1) Sebastien Le Prestre seigneur de Vauban, nasceu em 1633, fallecendo em 1707.

Por baixo dos baluartes existem cazamatas de flanqueamento do fosso as quaes se ligam ao terrapleno interior por meio de rampas. A communicação com o fosso fazia-se pela poterna contigua á cazamata inferior do baluarte d'entrada.

O fosso de 4m,5 de profundidade e 12m de largura é pela maior parte talhado em rocha.

O commandamento da crista interior do parapeito é de cêrca de 7m,5.

Na contra-escarpa ha caminho coberto com pequenas praças d'armas e banqueta para infanteria, para bater a explanada.

Nas cortinas leste, norte e oeste havia antigamente cazernas para alojamento da guarnição; actualmente, as portas d'estas que eram em arcada, acham se tapadas com alvenaria.

No interior da cidadella existe ainda em regular estado de conservação, uma grande cisterna podendo conter 9 mil kilolitros d'agoa.

A communicação do castello com o exterior fazia-se por uma ponte de madeira da qual metade era fixa e metade levadiça; actualmente está substituida por uma d'alvenaria.

Junto da cortina sul e no terrapleno da cidadella está o pharol mandado construir em 1841 no governo de Lopes de Lima e reformado em 1864 no governo do Conde de Torres Novas (1).

Adjacente á mesma cortina e entre as que estabelecem a ligação da cidadella com a Fortaleza Real, fica o paiol onde antigamente se armazenava a polvora fabricada em Panelim. Actualmente é o unico que existe na Praça.

Artilheria

Antes de entrarmos na descripção do material que actualmente guarnece a Praça digamos algumas palavras sobre a sua proveniencia.

Na epocha da construcção da fortaleza era grande a

(1) Primitivamente existia alli uma torre onde na occasião da monção das naus do reino se accendia fachos molhados em azeite cuja despeza era paga pelas camaras agrarias de Bardez.

variedade de typos (1) de canhões de bronze e ferro forjado (2) em uso.

Classificavam-se em 2 grupos: artilheria grossa e meuda e serviam indistinctamente para guarnecer fortalezas, como artilheria de campanha e ainda para serviço das naus.

Cada um d'estes grupos se subdividia ainda em duas especies de boccas de fogo, atirando umas balas de pedra (3) e outras balas de ferro forjado.

Na India, o fornecimento da artilheria estava então a cargo da camara de Goa, sahindo a verba para esta despeza do rendimento do 1% da alfandega.

Para este servico vinham mestres fundidores do reino, dos quaes os mais afamados são por ordem chronologica: Reimão (4), João Vicente (5), Francisco Dias (5) e Pero Dias Bocarro (7), filho do penultimo.

A unica artilheria que se fundia em Goa era a de bronze, para o que se mandava annualmente para a China 6:000 xerafins em reales para compra de cobre.

E de suppor que em Goa se pudesse fundir artilheria de todos os typos, em virtude do grande desenvolvimento do arsenal; porém de varios documentos se infere que os preferidos eram as «aguias», «meias aguias», «colubrinas», «camellos» e «camellos de marca maior» (8).

Na epocha de D. João IV, em Portugal, a exemplo d'outras nações, se bem que não se puzesse de vez de parte a phantastica nomenclatura das boccas de fogo até

---

(1) Para não alongarmos demasiadamente este trabalho não citamos os nomes de todos os typos então existentes. Quem lhes desejar conhecer a extensa nomenclatura póde consultar os «Apontamentos para a historia da artilheria portugueza de João Manoel Cordeiro.

(2) A artilheria de ferro fundido só começou a ser usada entre nós no reinado de D. João IV.

(3) Denominavam-se pedreiros.

(4) Reimão em 1633 fundiu uma peça com 2m,88 de comprimento e 0m,66 de diametro na boeca.

(5) João Vicente é o fundidor da celebre peça de St.a Catharina, em 1537, de bronze e de calibre 36

(6) Foi provido no cargo de fundidor por D. Duarte de Menezes em 1589

(7) Succedeu no cargo do pae no governo de Mathias d'Albuquerque. Foi o fundidor de uma peça de calibre 48, comprimento 3m,776 e 0,m508 de diametro na facha alta da culatra. Esta peça já não existe tendo sido reduzida a moeda da India, no governo de Lopes de Lima

(8) As aguias attingiam o pezo de 7 000 kg., as colubrinas metade d'este, e os camellos, 2.800 kg., em media. O pezo do projectil que atiravam, em geral não excedia 48 libras.

então usada, comtudo começou a artilheria a ser de preferencia classificada tomando por base o calibre em peso do projectil, referido a libras.

Esta tentativa de regularisação dos calibres foi acompanhada da introducção da artilharia de ferro fundido, a qual, á excepção dos seos projecteis de ferro fundido que mais tarde se tentou fabricar, nunca foi fundida em Portugal, sendo toda adquirida no extrangeiro, especialmente na Inglaterra e Suecia, e constituindo ella a maioria do material das praças de guerra da India (1).

Nas fortalezas, o material de guerra estava a cargo de almoxarifes que, em geral, pouco escrupulosos, com elle negociavam, umas vezes alugando-o e outras vendendo-o, no que, parece, iam d'accordo com os capitães das fortalezas que não só não punham côbro a semelhante abuso, mas tambem dispunham d'aquelle para os seos navios de commercio e frequentemente o emprestavam e vendiam. A este estado de cousas tentou pôr termo D. Duarte de Menezes, segundo instrucções vindas do reino, estabelecendo sevéras penas de repressão que parece não deram resultado pois que no governo de Mathias d'Albuquerque de novo foi preciso providenciar sobre este assumpto.

Não possuimos documentos pelos quaes se possa saber sequer com alguma aproximação, o numero de boccas de fogo que primitivamente guarneciam os baluartes da Praça e d'estes, quaes os que de preferencia foram artilhados, além da Fortaleza Real e cidadella.

Data de 1809 o primeiro mappa que conhecemos do material da Aguada e que era o seguinte, relativamente a boccas de fogo:

Metal	Calibres										Total
	3	4	6	8	9	12	16	18	24	48	
Bronze	3	–	4	–	–	–	6	6	1	7	27
Ferro.....	–	2	1	9	73	23	21	–	–	–	129

(1) Em 1785 existiam nas fortalezas 150 canhões de bronze e 1054 de ferro, todas com as suas respectivas palamentas. Ao todo, a India possuia então perto de 2.000 boccas de fogo. Este material soffreo

Existiam mais trez morteiros de bronze de 5,6 e 10 pollegadas.

Em 1832 a artilheria da praça era a seguinte:

Metal	Calibres						Total
	3	9	12	16	18	24	
Bronze	–	–	–	4	5	2	11
Ferro.....	1	29	33	4	12	–	79

Em 1872 existiam as seguintes boccas de fogo:

Calibres							Total
9	12	14	16	18	24	36	
5	12	11	3	19	22	1	73

D'estas, 5 de bronze e 68 de ferro, 72 de praça e 1 de costa; sómente 25 estavam montadas em reparos, as unicas capazes de serviço.

Em 1896 o numero de peças era o seguinte:

Metal	Calibres								Total
	1	4	8	9	12	18	24	36	
Bronze ...	1	–	1	5	–	2	2	1	12
Ferro .. .	1	4	–	–	22	1	20	–	48

Actualmente só existem 22 peças de ferro de calibre 12 guarnecendo a bateria de salva e mais 5 incapazes, de calibres differentes, das quaes uma n'um dos baluartes da cidadella e 4 no baluarte da Porta do mar, bem como 20 de calibre 24 n'um armazem.

---

uma radical transformação em 1828, no governo do vice-rei D. Manoel de Portugal e Castro.

Existem mais as seguintes peças de bronze de que damos uma descripção detalhada attendendo ao seo valôr historico:

N.º 1

Colubrina — Diametro da alma 15cm (calibre 18).
Comprimento 3m,05 — Pezo ignora-se.
Bolada — Armas portuguezes tendo por baixo a roda de Santa Catharina.
2.º reforço — Munhões e azas de golfinho
1.º reforço — Tem a seguinte inscripção

DA CIDADE D
E GOA FESNOA
NO DE 1622

Um pouco adiante do ouvido tem as iniciaes
P D B (1)
Cascavel, com aza de golfinho

N.º 2

Colubrina — Diametro da alma 18 cm (calibre) ?
Comprimento 2,m25 — Peso ignora-se
Bolada — Nada de notavel
2.º reforço — Munhões e azas de golfinho
1.º reforço — Uma corôa tendo por baixo um escudete rectangular com o Tosão d'oiro ao centro e a legenda:

DOM PHELIPPE 4.º
REY DESPANA

Mais abaixo a seguinte inscripção, n'um escudete de fórma elliptica:

DIV D MENDOZA MR
Q.ª DELAHINOJÕSA GENTIHÕ
BRE DELLA CAMRA DE SVMGT
DEL CONSEIO DE GENERAIS
CAP G DELARTILL.A

Adiante do ouvido:

FERN.DO DE VALLESTEROS
EN LISBOA
ĀNO 1622

Cascavel — Aza de golfinho

(1) Pero Dias Bocarro.

N.º 3

Colubrina — Diametro da alma 13,cm5 (calibre 16)
Comprimento 2.m91 — Pezo ignora-se (1)
Bolada — Nada de notavel
2.º reforço — Munhões e azas de golfinho
1.º reforço — Armas reaes hespanholas, tendo por baixo um escudete rectangular com a seguinte inscripção:

DON PHELIPPE 4.º
REY DESPANA

Mais abaixo, n'um escudete elliptico, a seguinte inscripção quasi toda apagada mas que se percebe, por algumas syllabas, ser analoga á de uma peça existente no Museo d'artilheria em Lisboa e que é a seguinte:

EL MASQVES DE
LAHINOJOSA CAPI
TAN GENERAL DE LA
ARTILHERIA

Por baixo d'este escudete:

ANO 1625

Na culatra tem a seguinte legenda:

FERNAN DE BALLE.ROS
EN LISBOA

Cascavel com aza de golfinho.

N.º 4

Colubrina — Diametro da alma 16cm (calibre 24)
Coprimento 2,m92 — Pezo ignora-se
Bolada — Uma corôa de conde sobre um escudo entre duas palmas. Por baixo a seguinte inscripção:

HENRY. COMTE
DE. BERGH

2.º reforço — Munhões e vestigios das azas.
1.º reforço — Armas reaes hespanholas e por baixo o seguinte:

ANNO DOMINI 1631.

(1) O d'uma peça egual nas dimensões do Museo d'artilheria, é de 1524 kg

Na facha alta da culatra tem a seguinte legenda :

JOANNES SITHOP ME FECIT. BRVXELLES

A culatra é muito ornamentada bem como o cascavel que termina em botão, em forma de pinha.

N.º 5

Peça — Diametro da alma 16 cm (calibre 25).
Comprimento 2m,95. Pezo ignora-se.

Bolada — Nada de notavel.
2.º reforço — Munhões e azas de golfinho.
1.º reforço — Armas reaes, tendo por baixo um escudete com a legenda :

DOM IOÁO IIII REY
DE PORTVGAL

Mais abaixo n'um escudete elliptico, o seguinte :

SENDO TINEN
TE G.al RVI COREA
LVCAS MATIAS ES
CARTIM MEFES LX.a
1656

Cascavel chato com aza de golfinho.

N.os 6, 7 e 8

Peça — Diametro da alma 11 cm (calibre 9).
Comprimento 1m,72 — Pezo ignora-se.
Bolada — Nada de notavel.
2.º reforço — Munhões e azas de golfinho.
1.º reforço — Armas reaes com a indicação :

JOSEPHUS
I

e por baixo
M.el GOMES DE CAR.vo E S.a THE.ne G.al DA ART.a DO R.no

Na facha da culatra :

O THE.ne CORONEL BARTOLOMEU
DA COSTA EM LX.a 1773

Cascavel com botão.

N.º 9

Peça — Diametro da alma 11 cm (calibre 9).

Comprimento 1m,63 — Pezo 385 kg. (1).
Bolada — Nada de notavel.
2.º reforço — Munhões e azas de golfinho.
1.º reforço — Armas reaes com a indicação:

JOSEPHUS
I

e por baixo

M.EL GOMES DE CAR.VO E S.A THE.NE G.AL DA ART.RIA DO R.NO

Na facha da culatra:

LX.A ARCENAL REAL DO EXERCITO 1779

Cascavel com botão.

N.º 10

Só differe da anterior na data da sua fundição que foi em 1780.

As 22 peças de ferro a que acima alludimos, bem como as peças de bronze descriptas sob os n.os 6, 9 e 10, acham-se montadas em reparos de marinha.

Guarnição

Faltam-nos documentos pelos quaes possamos precisar o quadro da Praça e forças que a guarneciam nos primeiros tempos depois da sua fundação.

Relativamente a estas ultimas é de suppor que, a exemplo da metropole, fossem compostas especialmente por bombardeiros e condestaveis (2), a maior parte extrangeiros (3), sem caracter militar, aos quaes estava a cargo o serviço da artilheria.

Em 1630, com a organisação provisoria das forças militares da India, do conde de Linhares (4), para defeza do

(1) E' o pezo de uma peça igual a esta existente no Museo d'artilheria em Lisboa.

(2) O condestavel não exercia commando nos bombardeiros: simplesmente dirigio o serviço de peça e fazia os pontarias.

(3) D. Manoel, para acudir ás exigencios sempre crescentes das nossas armadas e do serviço do ultramar, principalmente a India, teve que recorrer ao engajamento d'artilheiros extrangeiros, na maioria allemães, aos quaes concedeo privilegios especiaes

(4) Criou um Terço de 2500 homens e um batalhão de 5:000.
Data d'esta epocha o 1.º recrutamento da India.

Estado contra as incursões do Mogol, foi a Aguada guarnecida com importantes forças.

Em 1737, o conde de Sandomil criou 2 companhias de artilheiros paisanos (1), destinadas uma á Aguada e outra a Mormugão; estas companhias eram analogas ás companhias de pés de castello das praças do reino e compostas de artilheiros e soldados, sendo os primeiros destinados

(1) Parece serem estas as primeiras forças d'artilheria regularmente constituidas na India. Por nos parecer opportuno, daremos aqui uma ligeira resenha das phases porque passou a artilheria n'este Estado desde então até hoje.

Em 1773 foram extinctas as companhias acima citadas, criando-se um regimento de 10 companhias de soldados d'artilheria com o effectivo de 403 europeus e 105 nativos, ao qual serviram de nucleo as companhias extinctas.

Em 1809 o conde de Sarzedas, reorganisando o exercito, augmentou o effectivo do regimento d'artilheria que ficou com 975 homens.

Em 1828 este regimento é reduzido, ficando com 6 companhias a 78 praças, passando a denominar-se Batalhão d'artilheria e sendo commandado por 1 tenente-coronel.

Em 1841 passou de novo a ser denominado regimento e a ter 8 baterias de posição das quaes duas destacadas, uma em Damão e outra em Diu. A sua força total era de 717 homens, e o seu quartel ficou sendo na Aguada onde se conservou até o dia 28 de novembro de 1842 em que regressou a Pangim, dando então destacamentos de bateria para esta Praça e forte de Gaspar Dias.

Em 1842, no governo do conde das Antas, a 7.ª e 8.ª baterias passaram respectivamente a fazer parte das guarnições de Macau e Timor onde eram consideradas em destacamento permanente continuando a pertencer ao regimento d'artilheria.

Em 1850 a força do regimento passou a ser de 625 homens e com o mesmo numero de baterias

Em 1869, com a reorganisação do exercito da India, o regimento passou a ter 6 baterias e o effectivo de 432 homens.

Em 1871 foi extincto o exercito da India ficando a força d'artilheria reduzida a 1 bateria com 5 officiaes e 184 praças de pret

Em 1876 foi extincta esta bateria. N'este anno creou-se o regimento d'infanteria do ultramar com 3 batalhões, cujas 1.as companhias eram destinadas ao serviço d'artilheria na India e Macau.

Em 1892 pela extincção d'este regimento, o serviço d'artilheria na India passou a ser desempenhado pela 1.ª companhia do corpo de policia a qual era constituida por praças com instrucção d'artilheria.

Este corpo fôra creado em 1871 com 6 companhias, sendo-lhe augmentadas mais 2 em abril de 1872.

Em 1894 cria-se uma bateria d'artilheria com officiaes e sargentos europeus e restante pessoal indigena, na força de 3 officiaes a 86 praças de pret.

Em 1896, com a reorganisação do exercito da India, esta bateria é extincta, creando se outra com a designação de bateria mixta d'artilheria de montanha a guarnição tendo em pé de paz o effectivo de 6 officiaes, e 172 praças de pret, 7 cavallos e 30 muares e em pé de

ao serviço de tiro e os segundos aos serviços braçaes que aquelle exigia.

Mais adiante veremos o effectivo d'uma companhia de pé de castello.

O mesmo-vice-rei tambem criou mais tarde uma companhia d'artilheiros soldados destinados ás fortificações de Goa. Foi extincta em 1773.

Data de janeiro de 1758 o 1.º mappa da força da Aguada, que conhecemos, a qual era a seguinte:

1.ª plana (Estado-Maior) da Praça;

capitão-mór 1
sargento-mór 1
ajudante 1

Força de guarnição:

1 companhia de granadeiros de Camera (1) do regimento Velho de Goa, com o seguinte effectivo:

capitão 1
tenente 1
alferes 1
sargento effectivo 1
dito supranumerario 1
tambor 1
soldados europeus 53

1 companhia pé de castello com o effectivo:

capitão de pé de castello 1
alferes, idem 1
sargentos, idem 2
soldados, idem 50
condestaveis 2
artilheiros de pé de castello 8.

Em 1768 a guarnição da Praça era quasi identica á anterior: na companhia pé de castello o numero de artilheiros era 29 e o dos soldados 48.

Em 1804, por occasião da 2.ª vinda dos inglezes (2) a

guerra a força de 10 officiaes, 270 praças de pret, 2 cavallos e 90 muares.

Em 1898 a bateria passou a ter provisoriamente a organisação de 1894 e a denominar-se bateria d'artilheria.

Em 1901 foi extincta esta bateria e creada a que actualmente existe.

(1) As companhias e os regimentos tinham o nome dos seos commandantes. Analogamente, os Terços d'auxiliares que então existiam, eram designados pelo nome do seo Mestre de Campo.

(2) Mais adiante referir-nos-hemos de novo á occupação da Aguada pelos inglezes.

Goa, a guarnição da Praça foi reforçada ficando com 4 companhias do 1.º e 2.º regimentos de granadeiros europeos commandados por um sargento-mór, além das forças especiaes de artilheria.

Em 1841, como já se disse, aquartelava-se na Aguada o regimento d'artilheria, onde se conservou até 1842.

N'aquelle anno foram criadas 3 companhias de veteranos das quaes a do Norte tinha a sua séde na Aguada (1) e o seguinte effectivo:

capitão 1
tenente 1
alferes 1
1.º sargento 1
2.os idem 4
furriel 1
cabos 6
anspeçadas 6
soldados 77
tambores 2.

N'este mesmo anno aquartelava-se na Aguada o Batalhão provisorio d'infanteria do exercito de Portugal na força de 4 companhias sob o commando d'um major que tambem ficou commandando a Praça.

Em 1842 fez-se a classificação das praças de guerra da India ficando a Aguada na 1.ª ordem e com o seguinte estado-maior:

governador 1 (official superior)
major 1
ajudante 1

Em 1850 creou-se um presidio na Aguada com o seguinte pessoal graduado:

major de presidio 1
ajudante idem 1
alferes idem 1
capellão 1
almoxarife 1
fiel de presidio 1

(1) No baluarte do Galvão. As outras duas chamadas do Centro e do Sul tinham os seos quarteis na Casa da Polvora e em Mormugão Estas companhias eram commandadas por officiaes reformados e serviam para auxiliar a fiscalisação da Costa e vigiar pela limpeza e conservação das fortalezas.

A força de guarnição da Praça era então constituida por um destacamento do Corpo da Guarda Municipal de Pangim.

Com a reorganisação do exercito da India em 1869, o estado-maior ficou sendo:

governador 1
major da Praça 1
ajudante 1
almoxarife 1

O presidio passou a ter um unico official.

A companhia de veteranos deixou de se aquartelar na Praça.

Em 1870 determinou-se que as guarnições das praças de 1.ª ordem passassem a ser constituidas por destacamentos d'artilheria e infanteria na força proporcional ao serviço que tivessem a desempenhar, os quaes deviam ser mensalmente rendidos.

Desde aquelle anno até 1902, destacamentos d'infanteria do commando do subalterno, periodicamente rendidos constituiram a força de guarnição da Praça.

Além d'esta, havia mais algumas praças d'infanteria com instrucção d'artilheria, á disposição do commandante da Praça destinados ao serviço das salvas.

Em 1871 com a extincção do exercito da India, a Aguada, praça de 1.ª classe, ficou com o seguinte quadro que se manteve até 1894:

Governador (official superior) 1
Major da Praça (idem) 1
Ajudante 1
Fiel d'armazem (2.º sargento veterano) 1

Em 1873 estabeleceu-se na Praça uma das 3 enfermarias militares que então foram creadas (1).

Em 1894 o pessoal da Praça passou a ser:

Major commandante 1
Alferes ajudante 1
Fiel (1.º sargento reformado) 1

Reorganisado o exercito da India em 1896, a Aguada ficou com o seguinte quadro:

Commandante da Praça (tenente coronel) 1
Major idem (major) 1
Ajudante idem (tenente) 1

(1) As outras duas estabeleceram-se em Pondá e Margão

N'este anno foi aqui estabelecido um dos 2 depositos disciplinares (1) então creados com o seguinte effectivo:

capitão 1
subalternos 2
capellão 1
1.º sargento 1
2.os sargentos 2
1.os cabos 6
2.os cabos 6
soldados 36
corneteiros 2.

Pelo regulamento do dito deposito, de 1897, o effectivo das praças de pret graduadas foi elevado a

2.os sargentos 4
1.os cabos 8
2.os cabos 8

Em novembro do dito anno, tendo sido provisoriamente de novo posta em execução n'este Estado a organisação das forças militares de 1894, foi extincto o deposito. A Praça passou a ter o quadro decretado n'este ultimo anno.

Em 1902, pela reorganisação das forças ultramarinas de 1901, o estado-maior da Praça passou a ser:

Commandante (2) (coronel) 1
Major da Praça (official commandante do destacamento 1

Para o serviço do material de guerra foi destinado o seguinte pessoal:

Commandante do material de guerra (1.º sargento de artilheria) 1
Fiel (2.º cabo d'artilheria) 1

Em outubro d'este anno um destacamento d'artilheria commandado por um 2.º sargento passou a fazer parte da guarnição da Praça.

Em abril de 1904 este destacamento passou a ser commandado por um official.

Como remate d'este capitulo vamos referir-nos á occupação da Aguada pelos inglezes a que atraz alludimos.

---

(1) Destinados a receber as praças punidas com prisão militar. O outro deposito tinha a sua séde em Diu.

(2) Desde este anno o commando tem sido exercido interinamente por um capitão da guarnição da India.

Na epocha de Napoleão, por accordo entre os governos portuguez e britannico se resolveo que a Inglaterra enviasse a Goa uma divisão auxiliar para cooperar na defeza do nosso territorio contra um provavel ataque das esquadras francezas, ataque este a que, com a fraqueza dos nossos recursos, não poderia-mos resistir. Ia n'isto o nosso interesse e o dos inglezes que temiam um golpe de mão no seu imperio indiano, da parte dos seos incarniçados inimigos da Europa.

Em 1802 chegaram pois, a Goa as tropas inglezas occupando o Cabo, Mormugão e a Aguada, aquartelando-se n'esta Praça em 2 de janeiro, onde depois da sua entrada deram uma salva de 21 tiros. Parece que só então se soube em Pangim d'esta occupação, a qual causou alli tão mao effeito que o vice-rei resolveo simular que já a tinha permittido para o que fez expedir secretamente aos inglezes uma auctorisação com data anterior em que não só lhes facultava a entrada na Praça mas ainda o poderem guarnecel-a.

Aqui se conservaram até 1 de abril do dito anno em cuja data evacuaram todos os pontos occupados.

Em novembro de 1804 voltaram de novo a Goa, mas d'esta vez a sua coadjuvação mais parecia imposta do que offerecida, pois que fizeram a sua entrada na Aguada á viva força, por escalada pelas canhoneiras, desarmando os nossos soldados e apoderando-se da Fortaleza Real e armazens de material de guerra. Aqui se conservaram, bem como no Cabo e Mormugão, pelo largo espaço de 9 annos causando grandes prejuizos materiaes, sobretudo em Mormugão.

Durante a sua permanencia no nosso territorio construiram na Aguada varios edificios á custa da Presidencia de Bombaim destinados a hospital, caza d'armas etc., edificios estes que ainda em 1851 se conservavam de pé e continuavam a ser reparados a expensas da dita Presidencia. Actualmente, d'estas construcções nada existe.

Um facto bastante curioso a notar é o seguinte: os soldos dos officiaes das nossas companhias de granadeiros que então guarneciam esta Praça foram equiparados aos dos officiaes inglezes, sendo a sua differença paga pelo governo inglez!

Em 4 de dezembro de 1812 propunha lord Minto governador geral de Bengala, em officio dirigido ao nosso vice-

rei que então era o conde de Sarzedas, a retirada de Gôa das tropas inglezas; em principios de 1813 tinham por completo evacuado o nosso territorio.

Conclusão

Antes de encerrarmos esta serie de apontamentos, recordaremos duas datas importantes para o estudo da historia militar da Praça que a falta de documentos nos impede de fazer agora.

Em 5 de março de 1739, o Bounsuló, sem previa declaração de guerra, invade Bardez.

Era então general da provincia (1) Francisco de Mello que tinha ás suas ordens uma companhia de granadeiros e dois terços d'auxiliares indigenas na força de 500 homens cada um. N'aquelle dia porém, a companhia de granadeiros estava ausente da provincia e a força d'auxiliares achava-se, segundo o costume, dispersa, pois que habitualmente só se reunia para exercicios: facilmente pois, o inimigo se apoderou de todos os pontos fortificados de Bardez com excepção da Aguada e Reis-Magos, aos quaes se limitou a pôr cêrco.

Os habitantes fugiram em massa, refugiando-se parte na Aguada e a restante nas Ilhas e Mormugão.

Um importante combate travado em Aldonã em que as forças inimigas levaram a melhor decidiu o vice-rei, que era então o conde de Sandomil, a encetar negociações de paz que só foi obtida a troco de 50:000 xerafins e das pratas de todas as confrarias.

Com tão bons rezultados, sem duvida o Bounsuló não tardaria a inventar pretexto para nova incursão no nosso territorio a qual effectivamente levou a effeito em fevereiro de 1741 apoderando-se outra vez de todas as fortalezas de Bardez com excepção das acima mencionadas ás quaes põe cerco mais apertado.

Este estado de coisas só cessou com a chegada do novo vice-rei, Marquez de Louriçal que comsigo trazia um reduzido numero de tropas do reino.

Este valente vice-rei de tal modo dirige as operações contra o inimigo, que em pouco tempo não só o desaloja de todos os pontos que occupa como o obriga a pedir a paz que só lhe foi concedida com duras condições, entre

(1) O general da provincia de Bardez tinha a sua residencia official na Aguada.

outras a de repôr todo o dinheiro que a troco da paz nos levara na anterior invasão.

Esta quantia foi empregada em melhoramentos na fortificação da Aguada pelo lado de terra e na organisação de uma companhia de cavallaria especialmente destinada a cooperar na defesa das praias de Calangute contra qualquer tentativa de desembarque que o inimigo n'ella viesse a emprehender.

Dezembro de 1904.

Neves e Castro.
Tenente d'artilheria.

GALERIA LAPIDAR NO MUSEU REAL DA INDIA PORTUGUEZA

(Continuação do numero antecedente)

N.º 40

Fragmento de uma lapide onde apenas se lê o segunte:

Olivarius Sim ...
Lebon Episco ...
Metepolita ...
Goa Diuctor ...
Tolicus Reg. ...
... mi ...

Nota — Pedra solta, que antes de mutilada no arrancamento do lugar onde esteve, parece que servio de campa á sepultura do vigario apostolico de Sião, Olivier Simon Le Bom, bispo titular de Metolopoliz, que vindo deportado daquelle reino, falleceu em Goa a 27 de setembro de 1780.

N.º 41

Fragmento de uma lapide em que se lé apenas o seguinte:

.....
Ceo a vinte
Sete de dez
Bro de

86

Nota — E' a parte inferior de uma campa que parece esteve na egreja de Misericordia e foi encontrada nas ruinas da mesma egreja. Deve ter sido a campa da sepultu-

ra de alguem que falleceo *a vinte e sete de dezembro de 1686.*

N.º 42

Pequeno fragmento de uma lapide onde apenas se lê o final do epitafio que continha, e é o seguinte:

... .
E de seus er ..
... s ...

Nota — E' tambem a parte inferior de uma lapide que veio das ruinas da egreja da Madre de Deos, de Daugim.

(Continúa)

J. M. do Carmo Nazareth.

Durante o anno proximo findo foram recebidas as seguintes publicações periodicas, cuja offerta agradecemos

Jornaes de Goa e Bombaim

— *O Ultramar*
— *O Indio*
— *Noticias*
— *O Nacionalista*
— *O Anglo-Lusitano*

Revistas

— *O Archeologo Portuguez* — Collecção illustrada de materiaes e noticias publicada pelo Museu Ethnologico Portuguez.

— *O Instituto* — Revista scientifica e litteraria do Instituto de Coimbra.

— *Boletim* da Sociedade de Geographia de Lisboa.

— *Portugal em Africa* — Revista scientifica.

— *Revista do Exercito e Armada.*

— *Boletim* da Real Associação dos Architectos civis e Archeologos Portuguezes.

— *Boletim* da Direcção geral da Instrucção Publica.

— *Archivo Historico Portuguez.*

— *Revue Franco-Italienne et du Monde Latin.*

O ORIENTE PORTUGUEZ

REVISTA DE ARCHEOLOGIA

Fundada em 1904

Esta Revista é orgão da *Commissão permanente de archeologia da India Portugueza*. Publica-se em numeros de 24 paginas ou mais. Doze numeros formarão um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero avulso.....	0:05:06
Preco de cada numero por assignatura.	0:04:06

ASSIGNATURAS

Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes acrescendo a importancia dos sêllos.

AVISO

Solicita-se de todos os nossos assignantes e leitores d'esta revista, a fineza de nos proporcionarem a leitura, analyse, e reproducção de quaesquer obras litterarias, manuscriptos, etc., plantas, quadros, aguarellas, photographias, desenhos, etc., de valor archeologico, sua propriedade ou que possam obter por emprestimo, os quaes serão cuidadosamente respeitados e restituidos. Aos referidos assignantes e leitores, que se dignarem satisfazer a este appello, serão manifestados os merecidos agradecimentos nos numeros d'esta revista.

De todas as publicações litterarias e scientificas, de que a commissão de redacção receber um exemplar, far-se-ha menção na Revista.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação n'esta Revista, serão dirigidos a qualquer vogal da commissão de redacção, ou ao secretario da commissão permanente de archeologia, José Maria do Carmo Nazareth — Nova Goa; — sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia á *Imprensa Nacional*.